

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

Anexo ao Decreto nº 99.292, de 07 de junho de 1990

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			251.789
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			42.224
26192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	23.637
		3.4.11.41	100	20.482
				3.155
26192.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	23.637
		3.4.11.41	100	20.482
				3.155
26192.080480055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.094
				1.094
26192.080480055.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.11.41	100	1.094
				1.094
26192.080480057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.119
				1.119
26192.080480057.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.11.41	100	1.119
				1.119
26192.080480217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	698
				698
26192.080480217.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.11.41	100	698
				698
26192.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.639
				1.639
26192.080480246.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.11.41	100	1.639
				1.639
26192.080480247.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.067
				2.067
26192.080480247.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.11.41	100	2.067
				2.067
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	738
				738
26192.080780185.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	738
				738
26192.080780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	8.029
				8.029
26192.080780428.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.11.41	100	8.029
				8.029
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.222
				1.222
26192.080780471.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	1.222
				1.222
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	60
				60
26192.080780472.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	60
				60
26192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.921
				1.921
26192.080840492.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.11.41	100	1.921
				1.921
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			251.789
26292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	87.224
		3.1.90.14	100	18.448
		3.1.90.16	100	254
		3.4.90.30	100	1.780
		3.4.90.30	250	609
		3.4.90.33	250	4.300
		3.4.90.33	100	63
		3.4.90.33	250	2.259
		3.4.90.36	250	2.188
		3.4.90.39	100	2.483
		3.4.90.39	250	25.964
		4.5.90.51	250	28.876
26292.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	20.482
		3.1.90.14	100	18.448
				254

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	1.780
26292.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			66.742
		3.4.90.30	100	609
		3.4.90.30	250	4.300
		3.4.90.33	100	63
		3.4.90.33	250	2.259
		3.4.90.36	250	2.188
		3.4.90.39	100	2.483
		3.4.90.39	250	25.964
		4.5.90.51	250	28.876
26292.080480025.1036	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO	4.5.90.51	250	22.621
26292.080480025.1036.0001	INCORPORAÇÃO DE AREAS FISICAS	4.5.90.51	250	22.621
26292.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS			33.224
		3.1.90.14	250	656
		3.4.90.30	100	192
		3.4.90.30	250	1.392
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	3.177
		3.4.90.35	250	4.524
		3.4.90.36	250	2.125
		3.4.90.39	100	711
		3.4.90.39	250	20.180
		4.5.90.52	250	247
26292.080480055.2188.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS			33.224
		3.1.90.14	250	656
		3.4.90.30	100	192
		3.4.90.30	250	1.392
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	3.177
		3.4.90.35	250	4.524
		3.4.90.36	250	2.125
		3.4.90.39	100	711
		3.4.90.39	250	20.180
		4.5.90.52	250	247
26292.080480055.2189	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTIFICA E CULTURAL			171
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.39	100	64
26292.080480055.2189.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTIFICA E CULTURAL			171
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.39	100	64
26292.080480057.2190	ESTUDOS AVANÇADOS DE CIENCIA E CULTURA DAS AREAS TROPICAIS			282
		3.4.90.33	100	63
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	88
		3.4.90.39	250	111
26292.080480057.2190.0001	ESTUDOS AVANÇADOS DE CIENCIA E CULTURA DAS AREAS TROPICAIS			282
		3.4.90.33	100	63
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	88
		3.4.90.39	250	111
26292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			29.802
		3.1.90.14	250	218
		3.4.90.30	100	194
		3.4.90.30	250	3.444
		3.4.90.33	100	42
		3.4.90.33	250	1.583
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	250	2.018
		3.4.90.39	100	712
		3.4.90.39	250	18.539
		4.5.90.52	250	2.941
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA			29.802
		3.1.90.14	250	218
		3.4.90.30	100	194
		3.4.90.30	250	3.444
		3.4.90.33	100	42
		3.4.90.33	250	1.583
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	250	2.018
		3.4.90.39	100	712
		3.4.90.39	250	18.539
		4.5.90.52	250	2.941
26292.080480217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			21.676
		3.4.90.30	100	306
		3.4.90.30	250	3.752
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	740

27

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	250	5.201
		3.4.90.36	250	5.043
		3.4.90.39	100	372
		3.4.90.39	250	3.573
		4.5.90.52	250	2.669
26292.080480217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			21.676
		3.4.90.30	100	306
		3.4.90.30	250	3.752
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	740
		3.4.90.35	250	5.201
		3.4.90.36	250	5.043
		3.4.90.39	100	372
		3.4.90.39	250	3.573
		4.5.90.52	250	2.669
26292.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL			5.006
		3.4.90.30	100	194
		3.4.90.30	250	1.664
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	179
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	250	449
		3.4.90.39	100	1.425
		3.4.90.39	250	856
		3.4.90.39	381	20
		4.5.90.52	250	88
26292.080480246.2117.0004	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL			5.006
		3.4.90.30	100	194
		3.4.90.30	250	1.664
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	179
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.36	250	449
		3.4.90.39	100	1.425
		3.4.90.39	250	856
		3.4.90.39	381	20
		4.5.90.52	250	88
26292.080480247.2192	PROMOÇÃO E ESTUDOS CULTURAIS			25.833
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.30	250	2.554
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	4.524
		3.4.90.36	250	3.075
		3.4.90.39	100	517
		3.4.90.39	250	11.689
		4.5.90.52	250	3.347
26292.080480247.2192.0001	PROMOÇÃO E ESTUDOS CULTURAIS			25.833
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.30	250	2.554
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	4.524
		3.4.90.36	250	3.075
		3.4.90.39	100	517
		3.4.90.39	250	11.689
		4.5.90.52	250	3.347
26292.080480247.2193	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA			11.699
		3.1.90.14	250	419
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.30	250	1.061
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	676
		3.4.90.36	250	1.147
		3.4.90.39	100	1.296
		3.4.90.39	250	3.393
		4.5.90.52	250	3.580
26292.080480247.2193.0001	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA			11.699
		3.1.90.14	250	419
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.30	250	1.061
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	676
		3.4.90.36	250	1.147
		3.4.90.39	100	1.296
		3.4.90.39	250	3.393
		4.5.90.52	250	3.580
26292.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			738
		3.1.90.39	100	738
26292.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			738
		3.1.90.39	100	738
26292.080780428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			8.029
		3.4.90.39	100	8.029

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26292.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	8.029 8.029
26292.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	3.503 1.222 2.281
26292.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	3.503 1.222 2.281
26292.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	60 60
26292.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	60 60
26292.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.921 1.921
26292.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.921 1.921
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			136.053
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			136.053
30204.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	20.073 17.718 2.355
30204.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	3.4.90.39 4.5.90.51	250 250	20.073 17.718 2.355
30204.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	12.754 8.633 4.121
30204.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39 4.5.90.52	250 250	12.754 8.633 4.121
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92 3.4.90.93 4.5.90.52 4.5.90.91	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	93.158 3 43.468 10.733 1.364 138 11 581 258 8.246 2.002 2.226 1.106 3.701 16.748 36 32 66 2.418 21
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92 3.4.90.93 4.5.90.52 4.5.90.91	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	93.158 3 43.468 10.733 1.364 138 11 581 258 8.246 2.002 2.226 1.106 3.701 16.748 36 32 66 2.418 21
30204.110100057.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.35 3.4.90.39	250 250	518 305 213
30204.110100057.2015.0020	POLITICA NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			518

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	250	305
		3.4.90.39	250	213
30204.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			1.524
		3.4.90.39	250	799
		4.5.90.52	250	725
30204.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			1.524
		3.4.90.39	250	799
		4.5.90.52	250	725
30204.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.138
		3.4.90.30	250	3
		3.4.90.39	250	1.135
30204.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.138
		3.4.90.30	250	3
		3.4.90.39	250	1.135
30204.110100374.2405	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL			600
		3.1.30.41	250	177
		3.4.30.41	250	44
		3.4.90.39	250	379
30204.110100374.2405.0001	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			221
		3.1.30.41	250	177
		3.4.30.41	250	44
30204.110100374.2405.0002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			379
		3.4.90.39	250	379
30204.110100411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			932
		3.1.90.14	250	446
		3.4.90.33	250	383
		3.4.90.39	250	103
30204.110100411.2140.0004	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			932
		3.1.90.14	250	446
		3.4.90.33	250	383
		3.4.90.39	250	103
30204.110780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			307
		3.1.90.16	250	307
30204.110780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			307
		3.1.90.16	250	307
30204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			4.234
		3.1.90.39	250	4.234
30204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			4.234
		3.1.90.39	250	4.234
30204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			192
		3.1.90.39	250	192
30204.110780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE			192
		3.1.90.39	250	192
30204.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			623
		3.4.90.41	250	623
30204.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			623
		3.4.90.41	250	623
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			4.034.161
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			209.525
40104.060290021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			165
		3.4.12.41	150	165
40104.060290021.2900.0021	FUNDO ESPECIAL DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES			165
		3.4.12.41	150	165
40104.060290024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.660
		3.4.90.30	100	260
		3.4.90.39	100	2.400
40104.060290024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.660
		3.4.90.30	100	260
		3.4.90.39	100	2.400
40104.060290169.2252	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES			196.679
		3.1.90.11	100	133.351
		3.1.90.13	100	38.610
		3.1.90.14	100	1.074
		3.1.90.15	100	57
		3.1.90.16	100	9.197
		3.4.90.30	100	4.230
		3.4.90.33	100	421

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	100	3.000
		3.4.90.39	100	4.525
		3.4.90.92	100	3
		4.5.90.51	100	442
		4.5.90.52	100	1.769
40104.060290169.2252.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			182.289
		3.1.90.11	100	133.351
		3.1.90.13	100	38.610
		3.1.90.14	100	1.074
		3.1.90.15	100	57
		3.1.90.16	100	9.197
40104.060290169.2252.0002	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			14.390
		3.4.90.30	100	4.230
		3.4.90.33	100	421
		3.4.90.36	100	3.000
		3.4.90.39	100	4.525
		3.4.90.92	100	3
		4.5.90.51	100	442
		4.5.90.52	100	1.769
40104.060290217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.726
		3.4.90.30	100	663
		3.4.90.36	100	318
		3.4.90.39	100	742
		3.4.90.92	100	3
40104.060290217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.726
		3.4.90.30	100	663
		3.4.90.36	100	318
		3.4.90.39	100	742
		3.4.90.92	100	3
40104.060780185.2033	AUXILIO CRECHE			3.423
		3.1.90.16	100	3.423
40104.060780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			3.423
		3.1.90.16	100	3.423
40104.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			4.799
		3.1.90.39	100	4.799
40104.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			4.799
		3.1.90.39	100	4.799
40104.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			238
		3.1.90.39	100	238
40104.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			238
		3.1.90.39	100	238
40107.080480021.2008	SECRETARIA DA CULTURA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			151.881
		3.1.90.09	100	51.565
		3.1.90.11	100	41
		3.1.90.13	100	31.864
		3.1.90.14	100	7.240
		3.1.90.14	100	788
		3.1.90.14	150	836
		3.1.90.16	100	279
		3.4.90.30	100	1.340
		3.4.90.30	150	2.161
		3.4.90.33	100	697
		3.4.90.36	100	220
		3.4.90.36	150	2.531
		3.4.90.39	100	3.568
40107.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			40.212
		3.1.90.09	100	41
		3.1.90.11	100	31.864
		3.1.90.13	100	7.240
		3.1.90.14	100	788
		3.1.90.16	100	279
40107.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			11.353
		3.1.90.14	150	836
		3.4.90.30	100	1.340
		3.4.90.30	150	2.161
		3.4.90.33	100	697
		3.4.90.36	100	220
		3.4.90.36	150	2.531
		3.4.90.39	100	3.568
40107.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20.483
		3.4.90.30	100	606
		3.4.90.30	150	2.088
		3.4.90.39	100	1.061
		3.4.90.39	150	5.631
		4.5.90.52	150	11.097
40107.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20.483

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	606
		3.4.90.30	150	2.088
		3.4.90.39	100	1.061
		3.4.90.39	150	5.631
		4.5.90.52	150	11.097
40107.080480031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			76.888
		3.4.12.41	150	24.642
		4.9.12.41	150	52.246
40107.080480031.2900.0047	FUNDO DE PROMOÇÃO CULTURAL			76.888
		3.4.12.41	150	24.642
		4.9.12.41	150	52.246
40107.080480055.2186	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA CULTURAL			3.840
		3.4.30.41	100	3.640
		3.4.90.39	100	200
40107.080480055.2186.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA CULTURAL			3.840
		3.4.30.41	100	3.640
		3.4.90.39	100	200
40107.080480247.1035	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO CONSELHO NACIONAL DE CINEMA			19.263
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.30	150	2.259
		3.4.90.39	150	4.524
		4.5.90.52	150	12.169
		4.6.90.64	150	111
40107.080480247.1035.0001	INCORPORAÇÃO DE AREAS FISICAS			19.253
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.30	150	2.259
		3.4.90.39	150	4.524
		4.5.90.52	150	12.169
		4.6.90.64	150	111
40107.080480247.2185	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEO			51.760
		3.1.90.14	150	5.916
		3.4.90.30	150	4.325
		3.4.90.33	100	517
		3.4.90.33	150	6.715
		3.4.90.36	150	2.198
		3.4.90.39	100	828
		3.4.90.39	150	18.078
		4.5.90.52	150	8.934
		4.6.90.64	150	4.249
40107.080480247.2185.0001	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEO			51.760
		3.1.90.14	150	5.916
		3.4.90.30	150	4.325
		3.4.90.33	100	517
		3.4.90.33	150	6.715
		3.4.90.36	150	2.198
		3.4.90.39	100	828
		3.4.90.39	150	18.078
		4.5.90.52	150	8.934
		4.6.90.64	150	4.249
40107.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.805
		3.4.90.39	150	1.805
40107.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			1.805
		3.4.90.39	150	1.805
40107.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.074
		3.1.90.39	100	718
		3.1.90.39	150	2.356
40107.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.074
		3.1.90.39	100	718
		3.1.90.39	150	2.356
40107.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			91
		3.1.90.39	100	91
40107.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			91
		3.1.90.39	100	91
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.966.826
40193.090510021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			249.547
		3.1.13.44	100	181.207
		3.4.13.44	100	67.786
		4.5.13.65	100	554
40193.090510021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			249.547
		3.1.13.44	100	181.207
		3.4.13.44	100	67.786
		4.5.13.65	100	554
40193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			305.409

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.13.44	100	158.246
		3.4.13.44	100	147.163
40193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			305.409
		3.1.13.44	100	158.246
		3.4.13.44	100	147.163
40193.090530290.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			227.760
		3.4.13.44	100	200.431
		4.5.13.65	100	25.406
		4.6.13.65	100	1.923
40193.090530290.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			227.760
		3.4.13.44	100	200.431
		4.5.13.65	100	25.406
		4.6.13.65	100	1.923
40193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			342.871
		3.1.13.44	100	244.484
		3.4.13.44	100	98.387
40193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			342.871
		3.1.13.44	100	244.484
		3.4.13.44	100	98.387
40193.090620347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			706.617
		3.1.13.44	100	634.275
		3.4.13.44	100	72.342
40193.090620347.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			706.617
		3.1.13.44	100	634.275
		3.4.13.44	100	72.342
40193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			248
		3.1.13.44	100	248
40193.090780185.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			121
		3.1.13.44	100	121
40193.090780185.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			127
		3.1.13.44	100	127
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.649
		3.1.13.44	100	5.483
		3.4.13.44	100	13.166
40193.090780471.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			11.497
		3.1.13.44	100	5.483
		3.4.13.44	100	6.014
40193.090780471.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			7.152
		3.4.13.44	100	7.152
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.124
		3.1.13.44	100	585
		3.4.13.44	100	11.539
40193.090780472.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			4.074
		3.1.13.44	100	585
		3.4.13.44	100	3.489
40193.090780472.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			8.050
		3.4.13.44	100	8.050
40193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			103.601
		3.1.13.44	100	53.941
		3.4.13.44	100	49.660
40193.090820492.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			63.774
		3.1.13.44	100	14.114
		3.4.13.44	100	49.660
40193.090820492.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			11.068
		3.1.13.44	100	11.068
40193.090820492.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			28.759
		3.1.13.44	100	28.759
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			988.652
40302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			918.272
		3.1.90.11	100	410.671
		3.1.90.13	100	213.508
		3.1.90.14	100	1.010
		3.1.90.16	100	9.086
		3.4.90.30	100	72.342
		3.4.90.30	250	111.993
		3.4.90.33	250	1.039
		3.4.90.39	250	82.518
		3.4.90.41	250	5.745
		4.5.90.51	250	4.659

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.52	250	5.701
40302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	3.1.90.11	100	918.272
		3.1.90.13	100	410.671
		3.1.90.14	100	213.508
		3.1.90.16	100	1.010
		3.4.90.30	100	9.086
		3.4.90.30	100	72.342
		3.4.90.30	250	111.993
		3.4.90.33	250	1.039
		3.4.90.39	250	82.518
		3.4.90.41	250	5.745
		4.5.90.51	250	4.659
		4.5.90.52	250	5.701
40302.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			18.209
		3.4.90.39	250	18.209
40302.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			18.209
		3.4.90.39	250	18.209
40302.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			23.412
		3.4.90.39	250	23.412
40302.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			23.412
		3.4.90.39	250	23.412
40302.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			28.759
		3.1.90.07	100	28.759
40302.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL			28.759
		3.1.90.07	100	28.759
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			1.538.377
40303.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.020.858
		3.1.90.11	100	92.814
		3.1.90.13	100	54.064
		3.1.90.14	100	1.050
		3.1.90.16	100	33.279
		3.4.90.30	100	3.340
		3.4.90.33	100	2.317
		3.4.90.34	100	2.863
		3.4.90.39	100	59.256
		3.4.90.41	100	10
		4.5.90.52	100	554
		4.6.90.66	250	639.202
		4.6.90.66	300	132.109
40303.090510021.2008.0080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITORIO CENTRAL			249.547
		3.1.90.11	100	92.814
		3.1.90.13	100	54.064
		3.1.90.14	100	1.050
		3.1.90.16	100	33.279
		3.4.90.30	100	3.340
		3.4.90.33	100	2.317
		3.4.90.34	100	2.863
		3.4.90.39	100	59.256
		3.4.90.41	100	10
		4.5.90.52	100	554
40303.090510021.2008.0081	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A NUCLEBRAS ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO S/A			771.311
		4.6.90.66	250	639.202
		4.6.90.66	300	132.109
40303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			438.053
		3.1.90.11	100	78.710
		3.1.90.13	100	45.463
		3.1.90.14	100	6.081
		3.1.90.16	100	27.992
		3.4.90.30	100	36.850
		3.4.90.30	249	127.126
		3.4.90.33	100	2.033
		3.4.90.39	100	40.703
		3.4.90.41	100	67.577
		4.5.90.51	249	5.518
40303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			438.053
		3.1.90.11	100	78.710
		3.1.90.13	100	45.463
		3.1.90.14	100	6.081
		3.1.90.16	100	27.992
		3.4.90.30	100	36.850
		3.4.90.30	249	127.126
		3.4.90.33	100	2.033
		3.4.90.39	100	40.703
		3.4.90.41	100	67.577
		4.5.90.51	249	5.518
40303.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			121
		3.1.90.39	100	121

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40303.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	121
40303.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	11.497
		3.4.90.39	100	5.483
40303.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.014
				5.483
40303.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	5.483
		3.4.90.39	100	6.014
40303.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	6.014
		3.4.90.39	100	4.074
				585
40303.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	3.489
		3.4.90.39	100	585
40303.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	3.489
		3.4.90.39	100	3.489
40303.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	63.774
		3.4.90.92	100	14.114
40303.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	49.660
		3.4.90.92	100	63.774
				14.114
				49.660
	URANIO DO BRASIL S/A			614.077
40304.090530290.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.4.90.30	100	227.939
		3.4.90.33	100	1.614
		3.4.90.39	100	1.204
		4.5.90.51	100	197.613
		4.5.90.51	250	21.255
		4.5.90.52	100	179
		4.5.90.52	100	4.151
		4.6.90.61	100	1.923
40304.090530290.2489.0001	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.4.90.30	100	227.939
		3.4.90.33	100	1.614
		3.4.90.39	100	1.204
		4.5.90.51	100	197.613
		4.5.90.51	250	21.255
		4.5.90.52	100	179
		4.5.90.52	100	4.151
		4.6.90.61	100	1.923
40304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.1.90.11	100	359.741
		3.1.90.13	100	108.740
		3.1.90.14	100	72.929
		3.1.90.16	100	2.208
		3.4.90.30	100	60.607
		3.4.90.33	100	58.903
		3.4.90.33	100	634
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.39	100	38.654
		3.4.90.41	100	132
		4.5.90.51	250	2.646
		4.5.90.52	250	14.224
40304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.1.90.11	100	359.741
		3.1.90.13	100	108.740
		3.1.90.14	100	72.929
		3.1.90.16	100	2.208
		3.4.90.30	100	60.607
		3.4.90.33	100	58.903
		3.4.90.33	100	634
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.39	100	38.654
		3.4.90.41	100	132
		4.5.90.51	250	2.646
		4.5.90.52	250	14.224
40304.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	127
				127
40304.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	127
				127
40304.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	7.152
		3.4.90.39	100	7.152
40304.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	7.152
		3.4.90.39	100	7.152
40304.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			8.050

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40304.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	8.050
				8.050
40304.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.39	100	8.050
40304.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	11.068
				11.068
40603.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	3.1.90.07	100	11.068
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			454.596
		3.1.90.09	250	120.681
		3.1.90.11	250	12
		3.1.90.13	250	9.133
		3.1.90.14	250	2.147
		3.1.90.16	250	48
		3.4.90.30	250	14.607
		3.4.90.33	250	1.880
		3.4.90.36	250	2.405
		3.4.90.37	250	184
		3.4.90.38	250	737
		3.4.90.39	250	49.336
		3.4.90.91	250	110
		3.4.90.92	250	110
		4.5.90.51	250	24.543
		4.5.90.52	250	14.930
40603.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			120.681
		3.1.90.09	250	12
		3.1.90.11	250	9.133
		3.1.90.13	250	2.147
		3.1.90.14	250	499
		3.1.90.16	250	48
		3.4.90.30	250	14.607
		3.4.90.33	250	1.880
		3.4.90.36	250	2.405
		3.4.90.37	250	184
		3.4.90.38	250	737
		3.4.90.39	250	49.336
		3.4.90.91	250	110
		3.4.90.92	250	110
		4.5.90.51	250	24.543
		4.5.90.52	250	14.930
40603.070070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	250	20.002
40603.070070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			20.002
40603.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	250	20.002
				20.002
40603.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	38.626
		4.7.90.71	250	1.957
				36.669
40603.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.2.90.21	250	38.626
		4.7.90.71	250	1.957
				36.669
40603.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	50.674
40603.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	50.674
		3.4.11.41	250	28.368
		3.4.90.30	250	5.025
		3.4.90.39	250	3.686
		4.5.11.42	250	14.856
		4.5.90.52	250	2.948
				1.843
40603.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO	3.4.11.41	250	26.147
		3.4.90.30	250	5.025
		3.4.90.39	250	3.686
		4.5.11.42	250	14.856
		4.5.90.52	250	737
				1.843
40603.070160096.2367.0002	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE C/BOVINOS MESTIÇOS HOLANDO/ZEBU	4.5.11.42	250	737
				737
40603.070160096.2367.0003	APOIO A PESQUISA E A PRODUÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS-INCLUSIVE DENDE	4.5.11.42	250	1.474
				1.474
40603.070390067.1172	DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA	4.5.90.51	250	5.161
				5.161
40603.070390067.1172.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO			5.161

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40603.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.90.51	250	5.161
		4.5.14.65	250	44.607
		4.5.90.51	250	7.373
40603.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			37.234
		4.5.14.65	250	44.607
		4.5.90.51	250	7.373
40603.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			37.234
		3.4.11.41	250	115.068
		3.4.30.41	250	4.500
		4.5.11.42	250	1.843
		4.5.30.42	250	22.410
		4.5.40.42	250	22.539
		4.5.50.42	250	60.827
40603.070400031.1174.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			2.949
		3.4.11.41	250	19.169
		4.5.11.42	250	4.132
		4.5.30.42	250	13.194
40603.070400031.1174.0002	APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			1.843
		3.4.11.41	250	41.339
		3.4.30.41	250	368
		4.5.11.42	250	1.843
		4.5.30.42	250	9.216
		4.5.40.42	250	20.696
40603.070400031.1174.0003	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS			9.216
40603.070400031.1174.0004	SANEAMENTO DE MANAUS - MANAUS MODERNA	4.5.50.42	250	2.949
				2.949
40603.070620346.1175	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.5.40.42	250	51.611
				51.611
		3.4.30.41	250	23.592
		3.4.90.34	250	3.686
		3.4.90.39	250	3.686
		4.5.90.51	250	8.847
40603.070620346.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL			7.373
		3.4.30.41	250	23.592
		3.4.90.34	250	3.686
		3.4.90.39	250	3.686
		4.5.90.51	250	8.847
40603.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			7.373
40603.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.36	250	88
				88
40603.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	88
				88
		3.4.90.36	250	1.289
		3.4.90.39	250	644
40603.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			645
		3.4.90.36	250	785
		3.4.90.39	250	232
40603.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			553
		3.4.90.36	250	504
		3.4.90.39	250	412
40603.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			92
40603.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	3.966
				3.966
40603.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	3.796
				3.796
40603.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	170
				170
		3.1.90.39	250	457
		3.4.90.30	250	312
40603.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			145
		3.1.90.39	250	136
40603.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			136
		3.1.90.39	250	321
		3.4.90.30	250	176
40603.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	145
				2.027
40603.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.027
		3.4.90.41	250	2.027
				2.027

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			165
40911.060290021.2270	APOIO A ORGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES			165
40911.060290021.2270.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.36	150	165
				165
	FUNDO DE PROMOÇÃO CULTURAL			165
40915.080480031.2416	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	3.4.90.36	150	165
				76.888
		3.4.11.41	150	76.888
		3.4.30.41	150	8.912
		3.4.40.41	150	6.688
		3.4.50.43	150	4.524
		4.5.11.42	150	4.518
		4.5.30.42	150	20.675
		4.5.40.42	150	7.209
				24.362
40915.080480031.2416.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			49.755
		3.4.11.41	150	8.912
		3.4.30.41	150	3.299
		3.4.40.41	150	4.524
		3.4.50.43	150	2.259
		4.5.11.42	150	20.675
		4.5.30.42	150	3.820
		4.5.40.42	150	6.266
40915.080480031.2416.0002	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE CAMPO LARGO - PR			18.096
		4.5.40.42	150	18.096
40915.080480031.2416.0003	APOIO AO MUSEU DE PALEANTOLOGIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE CARIRI - CE			6.778
		3.4.30.41	150	3.389
		4.5.30.42	150	3.389
40915.080480031.2416.0004	APOIO A FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ - BRASÍLIA - DF			2.259
		3.4.50.43	150	2.259
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			2.248.489
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			829.717
42101.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			271.192
		3.1.90.11	150	30.548
		3.1.90.13	150	6.683
		3.1.90.14	150	6.438
		3.1.90.16	150	1.162
		3.4.90.30	100	4.439
		3.4.90.33	100	66.907
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	153.886
42101.040180021.2008.0066	SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO			271.192
		3.1.90.11	150	30.548
		3.1.90.13	150	6.683
		3.1.90.14	150	6.438
		3.1.90.16	150	1.162
		3.4.90.30	100	4.439
		3.4.90.33	100	66.907
		3.4.90.36	100	1.129
		3.4.90.39	100	153.886
42101.040180110.2451	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL			548.874
		3.4.30.41	150	16.966
		3.4.90.33	150	6.198
		3.4.90.39	150	505.901
		4.5.30.42	150	10.268
		4.5.90.52	150	9.477
		4.6.90.64	150	64
42101.040180110.2451.0001	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA			538.606
		3.4.30.41	150	16.966
		3.4.90.33	150	6.198
		3.4.90.39	150	505.901
		4.5.90.52	150	9.477
		4.6.90.64	150	64
42101.040180110.2451.0002	COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS			10.268
		4.5.30.42	150	10.268
42101.040180110.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			45.441
		3.4.12.41	150	2.463
		4.6.12.41	150	42.978
42101.040180110.2900.0056	FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO			45.441
		3.4.12.41	150	2.463
		4.6.12.41	150	42.978
42101.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			9.651
		3.1.90.39	100	9.651

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	9.651 9.651
42104.040100021.2008	CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRICOLA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			76.864 66.394
		3.1.90.11	100	31.964
		3.1.90.13	100	8.240
		3.1.90.14	100	281
		3.1.90.16	100	6.815
		3.1.90.16	150	1.444
		3.4.90.30	100	2.211
		3.4.90.30	150	2.280
		3.4.90.33	100	193
		3.4.90.33	150	449
		3.4.90.35	150	676
		3.4.90.36	150	676
		3.4.90.37	100	3.492
		3.4.90.37	150	517
		3.4.90.39	100	4.898
		3.4.90.39	150	1.129
		4.5.90.52	150	1.129
42104.040100021.2008.0067	CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRICOLA			66.394 31.964 8.240 281 6.815 1.444 2.211 2.280 193 449 676 676 3.492 517 4.898 1.129 1.129
		3.1.90.11	100	31.964
		3.1.90.13	100	8.240
		3.1.90.14	100	281
		3.1.90.16	100	6.815
		3.1.90.16	150	1.444
		3.4.90.30	100	2.211
		3.4.90.30	150	2.280
		3.4.90.33	100	193
		3.4.90.33	150	449
		3.4.90.35	150	676
		3.4.90.36	150	676
		3.4.90.37	100	3.492
		3.4.90.37	150	517
		3.4.90.39	100	4.898
		3.4.90.39	150	1.129
		4.5.90.52	150	1.129
42104.040100078.2452	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA AGRICOLA			4.176 41 479 770 291 315 1.377 903
		3.1.90.14	100	41
		3.1.90.16	150	479
		3.4.90.30	100	770
		3.4.90.30	150	291
		3.4.90.36	100	315
		3.4.90.39	100	1.377
		4.5.90.52	150	903
42104.040100078.2452.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA			4.176 41 479 770 291 315 1.377 903
		3.1.90.14	100	41
		3.1.90.16	150	479
		3.4.90.30	100	770
		3.4.90.30	150	291
		3.4.90.36	100	315
		3.4.90.39	100	1.377
		4.5.90.52	150	903
42104.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.294 39 479 2.125 223 223 1.853 223 1.129
		3.1.90.14	100	39
		3.1.90.16	150	479
		3.4.90.30	100	2.125
		3.4.90.30	150	223
		3.4.90.36	150	223
		3.4.90.39	100	1.853
		3.4.90.39	150	223
		4.5.90.52	150	1.129
42104.040100217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			6.294 39 479 2.125 223 223 1.853 223 1.129
		3.1.90.14	100	39
		3.1.90.16	150	479
		3.4.90.30	100	2.125
		3.4.90.30	150	223
		3.4.90.36	150	223
		3.4.90.39	100	1.853
		3.4.90.39	150	223
		4.5.90.52	150	1.129
42192.030080033.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.282.330 18
42192.030080033.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.7.13.42	152	18
42192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.7.13.42	152	18
42192.030080034.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.3.13.44	100	5.627 5.627
				5.627

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.3.13.44	100	5.627
42192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	6.526
				6.526
42192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	6.526
				6.526
42192.040080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.13.44	100	92
				32
42192.040080033.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.2.13.44	100	32
				32
42192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	531.483
		3.4.13.44	100	525.625
				5.858
42192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	531.483
		3.4.13.44	100	525.625
				5.858
42192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	148	13.603
		4.5.13.65	149	4.245
				9.358
42192.040100055.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.13.65	148	13.603
		4.5.13.65	149	4.245
				9.358
42192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	111.037
		3.4.13.44	100	5.117
		3.4.13.44	148	77.927
		3.4.13.44	149	3.656
				24.337
42192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	111.037
		3.4.13.44	100	5.117
		3.4.13.44	148	77.927
		3.4.13.44	149	3.656
				24.337
42192.040100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	1.885
		3.4.13.44	100	1.018
				867
42192.040100217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	1.885
		3.4.13.44	100	1.018
				867
42192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	9.484
				9.484
42192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	9.484
				9.484
42192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	601.243
		4.5.13.65	115	32.865
		4.5.13.65	144	352.735
		4.5.13.65	148	113.359
				102.284
42192.040540077.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	601.243
		4.5.13.65	115	32.865
		4.5.13.65	144	352.735
		4.5.13.65	148	113.359
				102.284
42192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	144	963
				963
42192.040540297.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	144	963
				963
42192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	429
				429
42192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	429
				429
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS			672.606
42202.040080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	32
				32
42202.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	32
				32
42202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.13	100	531.483
		3.1.90.16	100	479.414
				46.211

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.90.30	100	5.858
		3.1.90.13	100	531.483
		3.1.90.16	100	479.414
		3.4.90.30	100	46.211
42202.040100055.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			5.858
		3.4.90.30	300	1.425
42202.040100055.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS			1.425
		3.4.90.30	300	1.425
42202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			13.603
		4.5.90.51	148	4.245
		4.5.90.52	149	9.358
42202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			13.603
		4.5.90.51	148	4.245
		4.5.90.52	149	9.358
42202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA			123.749
		3.1.90.14	100	5.117
		3.4.90.30	100	16.451
		3.4.90.30	149	22.099
		3.4.90.33	100	4.764
		3.4.90.35	149	2.238
		3.4.90.36	100	51.220
		3.4.90.36	148	3.656
		3.4.90.36	250	12.712
		3.4.90.37	100	2.138
		3.4.90.39	100	3.354
42202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS			1.087
		3.4.90.37	100	1.087
42202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS			17.336
		3.1.90.14	100	885
		3.4.90.30	100	16.451
42202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			2.631
		3.4.90.33	100	538
		3.4.90.35	100	2.093
42202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA			12.556
		3.1.90.14	100	785
		3.4.90.33	100	804
		3.4.90.35	149	1.343
		3.4.90.36	100	9.624
42202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA			8.692
		3.4.90.35	149	895
		3.4.90.36	100	6.746
		3.4.90.37	100	1.051
42202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS			68.735
		3.1.90.14	100	3.447
		3.4.90.30	149	22.099
		3.4.90.33	100	3.422
		3.4.90.36	100	32.757
		3.4.90.36	148	3.656
		3.4.90.39	100	3.354
42202.040100055.2458.0008	SUORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA			12.712
		3.4.90.35	250	12.712
42202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.885
		3.1.90.14	100	1.018
		3.4.90.36	100	867
42202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.885
		3.1.90.14	100	1.018
		3.4.90.36	100	867
42202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			429
		3.4.90.39	100	429
42202.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			429
		3.4.90.39	100	429
42203.030080033.2027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			623.861
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			18
		4.7.90.71	152	18
42203.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			18
		4.7.90.71	152	18
42203.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.627
		3.3.90.22	100	5.627
42203.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.627

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.3.90.22	100	5.627
42203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.526
		3.1.90.16	100	6.526
42203.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF			6.526
		3.1.90.16	100	6.526
42203.040150089.1240	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			9.484
		3.4.90.39	100	9.484
42203.040150089.1240.0002	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			9.484
		3.4.90.39	100	9.484
42203.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO			32.513
		4.5.90.51	115	16.112
		4.5.90.51	144	16.401
42203.040540077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA			29.136
		4.5.90.51	115	12.735
		4.5.90.51	144	16.401
42203.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA			3.377
		4.5.90.51	115	3.377
42203.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			159.041
		4.5.90.51	115	159.041
42203.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA			159.041
		4.5.90.51	115	159.041
42203.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			153.339
		4.5.90.51	115	153.339
42203.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL			6.676
		4.5.90.51	115	6.676
42203.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE			146.663
		4.5.90.51	115	146.663
42203.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			102.284
		4.5.90.51	148	102.284
42203.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"			63.501
		4.5.90.51	148	63.501
42203.040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV			38.783
		4.5.90.51	148	38.783
42203.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			124.821
		3.4.90.39	100	4.582
		4.5.90.51	115	23.762
		4.5.90.51	144	96.477
42203.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO			96.477
		4.5.90.51	144	96.477
42203.040540077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA			23.762
		4.5.90.51	115	23.762
42203.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO			4.582
		3.4.90.39	100	4.582
42203.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			29.245
		3.4.90.39	100	28.283
		4.5.90.51	144	481
		4.5.90.52	115	481
42203.040540077.1251.0001	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO			28.283
		3.4.90.39	100	28.283
42203.040540077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AGUAS FLUVIAIS PARA SERVIDAO PUBLICA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG			481
		4.5.90.51	144	481
42203.040540077.1251.0022	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM ITACARAMBI - MG			481
		4.5.90.52	115	481
42203.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			963
		4.5.90.51	144	963
42203.040540297.1267.0045	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DOS COCHOS EM JANUARIA - MG			963
		4.5.90.51	144	963
	FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO			45.441
42904.040180110.1233	FORTELECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA			45.441
		3.4.90.39	150	2.463
		4.6.90.66	150	42.978
42904.040180110.1233.0001	FORTELECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA			45.441
		3.4.90.39	150	2.463

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.6.90.66	150	42.978
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.925.529
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.565
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.472
		3.1.11.41	100	19.303
		3.4.11.41	100	2.169
45192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			21.472
		3.1.11.41	100	19.303
		3.4.11.41	100	2.169
45192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93
		3.4.11.41	100	93
45192.150840492.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			93
		3.4.11.41	100	93
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			2.898.527
45201.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			339.189
		3.1.90.14	250	675
		3.4.90.30	250	6.329
		3.4.90.33	250	767
		3.4.90.34	250	3
		3.4.90.39	250	253.670
		4.5.90.51	250	22.856
		4.5.90.52	250	54.148
		4.5.90.92	250	741
45201.030070024.2016.0013	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL			339.189
		3.1.90.14	250	675
		3.4.90.30	250	6.329
		3.4.90.33	250	767
		3.4.90.34	250	3
		3.4.90.39	250	253.670
		4.5.90.51	250	22.856
		4.5.90.52	250	54.148
		4.5.90.92	250	741
45201.030070025.1062	COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS			40.680
		4.5.90.51	250	40.680
45201.030070025.1062.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE CURITIBA			16.630
		4.5.90.51	250	16.630
45201.030070025.1062.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE RECIFE			5.559
		4.5.90.51	250	5.559
45201.030070025.1062.0003	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA SERVIÇOS DE INFORMATICA E DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES			18.491
		4.5.90.51	250	18.491
45201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.850.006
		3.4.90.30	250	26.418
		3.4.90.33	250	12.768
		3.4.90.36	250	6.625
		3.4.90.37	250	37.423
		3.4.90.39	250	1.155.604
		3.4.90.41	250	433
		3.4.90.91	250	915
		3.4.90.92	250	6.255
		3.4.90.93	250	68.232
		4.5.90.51	250	270.237
		4.5.90.52	250	263.343
		4.5.90.92	250	655
		4.6.90.64	250	1.098
45201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL			1.850.006
		3.4.90.30	250	26.418
		3.4.90.33	250	12.768
		3.4.90.36	250	6.625
		3.4.90.37	250	37.423
		3.4.90.39	250	1.155.604
		3.4.90.41	250	433
		3.4.90.91	250	915
		3.4.90.92	250	6.255
		3.4.90.93	250	68.232
		4.5.90.51	250	270.237
		4.5.90.52	250	263.343
		4.5.90.92	250	655
		4.6.90.64	250	1.098
45201.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			6.800
		3.4.90.41	250	6.800
45201.030090411.2017.0018	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS			6.800
		3.4.90.41	250	6.800
45201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			661.852

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	661.852
45201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	661.852
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			27.000
45203.030090042.1060	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.50.43	281	4.614
		3.4.90.39	281	4.000
		4.5.90.52	281	239
45203.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.50.43	281	375
		3.4.90.39	281	4.614
		4.5.90.52	281	4.000
45203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	100	239
		3.1.90.13	100	283
		3.1.90.14	100	209
		3.1.90.16	100	12
		3.1.90.92	100	172
		3.4.90.30	100	251
		3.4.90.33	100	103
		3.4.90.33	250	106
		3.4.90.36	100	83
		3.4.90.37	100	95
		3.4.90.37	250	110
		3.4.90.39	100	1.713
		3.4.90.39	250	338
		3.4.90.92	100	3
		4.5.90.52	250	18
45203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	100	22.295
		3.1.90.13	100	14.642
		3.1.90.14	100	4.157
		3.1.90.14	100	283
		3.1.90.16	100	209
		3.1.90.92	100	12
		3.4.90.30	100	172
		3.4.90.30	250	251
		3.4.90.33	100	103
		3.4.90.33	250	106
		3.4.90.36	100	83
		3.4.90.37	100	95
		3.4.90.37	250	110
		3.4.90.39	100	1.713
		3.4.90.39	250	338
		3.4.90.92	100	3
		4.5.90.52	250	18
45203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	93
45203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	93

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

9.596.021

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA EDUCACÃO			591
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			591
26192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	591
				591
26192.150820495.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	591
				591
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			591
26292.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	591
		3.1.90.03	100	466
		3.1.90.09	100	116
				9
26292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	475
		3.1.90.09	100	466
				9
26292.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	116
				116
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			469
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			469
30204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	469
		3.1.90.03	250	442
				27
30204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	442
				442
30204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	27
				27
	MINISTERIO DA SAUDE			34.027.407
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			34.027.407
36206.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05	450	2.052.301
		3.1.90.09	353	1.070
		3.1.90.11	353	6.296
		3.1.90.13	353	899.094
		3.1.90.14	353	201.538
		3.1.90.16	353	4.221
		3.4.90.30	354	16.462
		3.4.90.33	354	4.221
		3.4.90.34	354	89.837
		3.4.90.36	354	1.299
		3.4.90.38	354	1.781
		3.4.90.39	354	2.251
		3.4.90.91	354	2.358
		3.4.90.92	354	671.423
		4.5.90.52	450	520
		4.6.90.64	450	2.506
				74.027
				77.619
36206.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05	450	980.930
		3.1.90.09	353	1.070
		3.1.90.11	353	1.296
		3.1.90.13	353	184.572
		3.1.90.14	353	20.033
		3.1.90.16	353	9.849
		3.4.90.30	354	127
		3.4.90.33	354	58.330
		3.4.90.34	354	1.047
		3.4.90.36	354	1.418
		3.4.90.38	354	1.024
		3.4.90.39	354	1.887
		3.4.90.91	354	550.434
		3.4.90.92	354	520
		4.5.90.52	450	962
		4.6.90.64	450	70.811
				77.650
36206.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09	353	1.071.371
		3.1.90.11	353	4.999
		3.1.90.13	353	714.522
		3.1.90.14	353	181.505
		3.1.90.16	353	6.613
		3.4.90.30	354	4.094
		3.4.90.33	354	31.507
		3.4.90.34	354	252
		3.4.90.36	354	353
		3.4.90.38	354	1.227
				471

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	354	120.989
		3.4.90.92	354	1.544
		4.5.90.52	450	3.216
		4.6.90.64	450	69
36206.150070217.2512	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			35.444
		3.4.90.30	450	376
		3.4.90.33	450	25
		3.4.90.36	450	31.501
		3.4.90.39	450	3.384
		3.4.90.92	450	158
36206.150070217.2512.0001	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			35.444
		3.4.90.30	450	376
		3.4.90.33	450	25
		3.4.90.36	450	31.501
		3.4.90.39	450	3.384
		3.4.90.92	450	158
36206.150750034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			34.323
		3.3.90.21	450	12.091
		3.3.90.22	450	5.934
		4.8.90.71	450	16.298
36206.150750034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			34.323
		3.3.90.21	450	12.091
		3.3.90.22	450	5.934
		4.8.90.71	450	16.298
36206.150750428.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			541.998
		3.4.40.41	354	663
		4.5.30.42	354	53.601
		4.5.40.42	354	230.209
		4.5.90.51	354	200.212
		4.5.90.51	450	57.313
36206.150750428.1003.0184	CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA E ESCADA DE INCENDIO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIREÇÃO GERAL/BSB	4.5.90.51	450	52.994
36206.150750428.1003.0185	CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS "B", "C", "D", "F" DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - RECIFE - PE	4.5.90.51	450	1.260
36206.150750428.1003.0186	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PACIENTE EXTERNO - RIO DE JANEIRO-RJ	4.5.90.51	450	1.751
36206.150750428.1003.0187	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE-RS	4.5.90.51	450	1.308
36206.150750428.1003.0335	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.40.42	354	22.119
36206.150750428.1003.0336	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - DF	4.5.30.42	354	18.433
36206.150750428.1003.0337	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	4.5.40.42	354	11.060
36206.150750428.1003.0338	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TEIXEIRA - MG	4.5.40.42	354	1.843
36206.150750428.1003.0339	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE OURO PRETO - MG	4.5.40.42	354	5.530
36206.150750428.1003.0340	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE JANAUBA - MG	4.5.40.42	354	2.949
36206.150750428.1003.0342	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE RUBIATABA - GO	4.5.30.42	354	11.060
36206.150750428.1003.0343	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE SANTO E ESTEVAM - BA	4.5.30.42	354	18.433
36206.150750428.1003.0344	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO INAMPS - BAIXADA SANTISTA	4.5.90.51	354	18.433
36206.150750428.1003.0345	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	3.4.40.41	354	663
36206.150750428.1003.0346	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE BASE NA CIDADE DE ITABUNA -BA	4.5.40.42	354	36.865
36206.150750428.1003.0347	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.5.90.51	354	11.060
36206.150750428.1003.0348	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIACICA - ES - FASHOC	4.5.90.51	354	18.433
36206.150750428.1003.0349	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPO LIMPO - SÃO PAULO - SP	4.5.40.42	354	22.672
36206.150750428.1003.0350	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE			7.373

DOTAÇÕES APROPRIADAS	A N E X O I	SEGURIDADE
----------------------	-------------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ABREU E LIMA - PE	4.5.40.42	354	7.373
36206.150750428.1003.0351	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE JOÃO PESSOA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0352	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL-SC	4.5.30.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0353	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOSE DA TAPERA - AL	4.5.40.42	354	18.433 18.433
36206.150750428.1003.0354	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE EM SANTANA DO IPANEMA-AL	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0355	CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTO PARAISO - GO	4.5.40.42	354	11.060 11.060
36206.150750428.1003.0356	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0357	CONCLUSÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO 'O' - IPOJUCA-PE	4.5.40.42	354	3.871 3.871
36206.150750428.1003.0358	CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAIS - VITORIA - ES	4.5.90.51	354	7.373 7.373
36206.150750428.1003.0359	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL COMUNITARIO DE CORREGO D'AGUA LINHARES - ES	4.5.90.51	354	2.212 2.212
36206.150750428.1003.0360	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO DAS CAJAZEIRAS SALVADOR - BA	4.5.40.42	354	7.373 7.373
36206.150750428.1003.0361	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	4.5.90.51	354	22.119 22.119
36206.150750428.1003.0362	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CABIXI - RO	4.5.30.42	354	663 663
36206.150750428.1003.0363	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MIGUEL - RO	4.5.30.42	354	663 663
36206.150750428.1003.0364	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - RO	4.5.30.42	354	663 663
36206.150750428.1003.0365	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICIPIO DE OLINDA - PE	4.5.90.51	354	36.865 36.865
36206.150750428.1003.0366	CONSTRUÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO TEREZINHA - PI	4.5.90.51	354	83.717 83.717
36206.150750428.1003.0367	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM FRANCISCO SA - MG	4.5.40.42	354	921 921
36206.150750428.1003.0368	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA	4.5.40.42	354	7.373 7.373
36206.150750428.1003.0369	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTO AMARO - BA	4.5.40.42	354	11.060 11.060
36206.150750428.1003.0370	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE NO DISTRITO DE CONTRIA - CORINTO - MG	4.5.40.42	354	368 368
36206.150750428.1003.0371	CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO SEDE DA AGENCIA DE JANUARIA -MG	4.5.40.42	354	1.843 1.843
36206.150750428.1003.0372	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPORA - PR	4.5.40.42	354	1.474 1.474
36206.150750428.1003.0373	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE UNA - BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0374	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE FLORESTA - BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0375	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE URUÇUCA - BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0376	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE NILO PEÇANHA-BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1003.0377	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA - PE	4.5.40.42	354	7.373 7.373
36206.150750428.1003.0378	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM AMARANTE - MA	4.5.40.42	354	1.843 1.843
36206.150750428.1003.0379	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ARAME - MA	4.5.40.42	354	1.843 1.843
36206.150750428.1003.0380	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SITIO NOVO - MA	4.5.40.42	354	1.843 1.843

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.1003.0381	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ESTREITO - MA	4.5.40.42	354	1.843
36206.150750428.1003.0382	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ITACARAMBI - MA	4.5.40.42	354	921
36206.150750428.1003.0383	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM MATO VERDE - MG	4.5.40.42	354	921
36206.150750428.1003.0384	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.42	354	921
36206.150750428.1003.0385	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE STA. CRUZ DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0386	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0387	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE NAZARENO - MG	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0388	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM MONTANHA - ES	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0389	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM NUNES FREIRE - ES	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0390	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DEL REI - MG	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0391	CONSTRUÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO - MG	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0392	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.40.42	354	368
36206.150750428.1003.0393	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM IBIASSUCE - BA	4.5.40.42	354	921
36206.150750428.1003.0394	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM RIO ANTONIO - BA	4.5.40.42	354	921
36206.150750428.1003.0395	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TAUAPE MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA - BA	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0396	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CRUZ DAS ALMAS	4.5.40.42	354	1.105
36206.150750428.1003.0397	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	4.5.40.42	354	184
36206.150750428.1003.0398	CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MANDAGUARI - PR	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0399	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM CAMPO LARGO - PR	4.5.40.42	354	737
36206.150750428.1003.0400	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - TERRA BOA - PR	4.5.40.42	354	1.843
36206.150750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.40.41	354	62.691
		3.4.90.39	354	7.741
		4.5.30.42	354	48.462
		4.5.40.42	354	3.686
				2.802
36206.150750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.90.39	354	15.324
36206.150750428.1182.0014	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS-AL	3.4.90.39	354	173
36206.150750428.1182.0015	REFORMA DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	3.4.90.39	354	246
36206.150750428.1182.0016	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO ESCRITORIO REGIONAL DE GOIAS - GO	3.4.90.39	354	129
36206.150750428.1182.0017	REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CAMPINA GRANDE-PB	3.4.90.39	354	947
36206.150750428.1182.0018	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	1.300
36206.150750428.1182.0019	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	298
36206.150750428.1182.0020	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	438
36206.150750428.1182.0021	REFORMA DO HOSPITAL DR. MARIO JORGE - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	438
				1.437

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	1.437
36206.150750428.1182.0023	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	354	26.738 26.738
36206.150750428.1182.0024	REFORMA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL - BRASILIA -DF	3.4.90.39	354	1.337 1.337
36206.150750428.1182.0039	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL DJALMA MARQUES - MA	3.4.90.39	354	95 95
36206.150750428.1182.0040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PORTO SEGURO - BA	3.4.40.41	354	7.373 7.373
36206.150750428.1182.0041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DE PORTO VELHO - RO	4.5.40.42	354	2.802 2.802
36206.150750428.1182.0042	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MG	4.5.30.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.40.41	354	368 368
36206.150750428.1183.0068	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS - AL	3.4.40.41	354	44.076
36206.150750428.1183.0069	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	4.5.40.42	354	18.437
36206.150750428.1183.0070	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MANOEL VITORINO - SALVADOR-BA	4.5.90.52	450	8.464
36206.150750428.1183.0071	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO E RECUPERAÇÃO INFANTIL DE SALVADOR-BA	4.5.90.52	450	17.175
36206.150750428.1183.0072	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-CE	4.5.90.52	450	224
36206.150750428.1183.0073	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	4.5.90.52	450	224
36206.150750428.1183.0074	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL PRESIDENTE DUTRA SÃO LUIS-MA	4.5.90.52	450	538
36206.150750428.1183.0075	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL MATERNO-INFANTIL DE GAMBOA - SÃO LUIS - MA	4.5.90.52	450	538
36206.150750428.1183.0076	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE DIAMANTE - SÃO LUIS - MA	4.5.90.52	450	250
36206.150750428.1183.0077	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BACABAL - MA	4.5.90.52	450	250
36206.150750428.1183.0078	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CAXIAS - MA	4.5.90.52	450	154
36206.150750428.1183.0079	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE COROATA - MA	4.5.90.52	450	154
36206.150750428.1183.0080	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CODO-MA	4.5.90.52	450	1.555
36206.150750428.1183.0081	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE UBERABA - MG	4.5.90.52	450	1.555
36206.150750428.1183.0082	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ALCIDE CARNEIRO - CAMPINA GRANDE - PB	4.5.90.52	450	449
36206.150750428.1183.0083	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE PERNAMBUCO - PE	4.5.90.52	450	449
36206.150750428.1183.0084	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	4.623
36206.150750428.1183.0085	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	4.623
36206.150750428.1183.0086	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	770
36206.150750428.1183.0087	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	770
36206.150750428.1183.0088	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	213
36206.150750428.1183.0089	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DA	4.5.90.52	450	213
				335
				335
				106
				106
				106
				106
				335
				335
				1.069
				1.069
				202
				202
				3
				3
				368
				368
				892
				892
				265
				265
				2.411
				2.411
				121
				121
				80

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	80
36206.150750428.1183.0090	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.52	450	656 656
36206.150750428.1183.0091	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FLORIANOPOLIS - SC	4.5.90.52	450	409 409
36206.150750428.1183.0092	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CRICIUMA - SC	4.5.90.52	450	29 29
36206.150750428.1183.0093	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	4.5.90.52	450	991 991
36206.150750428.1183.0094	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAPACITAÇÃO DE REC.HUMANOS DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO-SP	4.5.90.52	450	21 21
36206.150750428.1183.0133	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.40.41	354	18.437 18.437
36206.150750428.1183.0134	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ZULMIRA SEDRIN DE AGUIAR NO MUNICIPIO DE CEDRO - CE	4.5.40.42	354	3.673 3.673
36206.150750428.1183.0135	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE BENTO GONÇALVES	4.5.40.42	354	921 921
36206.150750428.1183.0136	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CIPOTANEA - MG	4.5.40.42	354	184 184
36206.150750428.1183.0137	EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA - MG	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.72.41 3.4.90.39	354 354 354 354	30.129 15.940 1.419 2.466 10.304
36206.150750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA - DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.72.41 3.4.90.39	354 354 354 354	30.129 15.940 1.419 2.466 10.304
36206.150750428.1318	EXPANSÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL	4.5.40.42	354	41.653 41.653
36206.150750428.1318.0001	EXPANSÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE DO MUNICIPIO DA SERRA - ES	4.5.40.42	354	3.686 3.686
36206.150750428.1318.0002	CONCLUSÃO DO EDIFICIO SEDE DO HOSPITAL DE SANTA MARGARIDA	4.5.40.42	354	1.105 1.105
36206.150750428.1318.0003	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA STA. CASA DE MISERICORDIA N. SRA. ROSARIO DE COLOMBO - PR	4.5.40.42	354	1.290 1.290
36206.150750428.1318.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL - PR	4.5.40.42	354	1.290 1.290
36206.150750428.1318.0005	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CACDAL - RO	4.5.40.42	354	1.843 1.843
36206.150750428.1318.0006	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS DO SUL	4.5.40.42	354	1.105 1.105
36206.150750428.1318.0007	CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES - ES	4.5.40.42	354	7.373 7.373
36206.150750428.1318.0008	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CRIXAS - GO	4.5.40.42	354	7.373 7.373
36206.150750428.1318.0009	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DE ITAPURANGA - GO	4.5.40.42	354	5.530 5.530
36206.150750428.1318.0010	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU - PR	4.5.40.42	354	1.474 1.474
36206.150750428.1318.0011	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI - PR	4.5.40.42	354	1.474 1.474
36206.150750428.1318.0012	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	4.5.40.42	354	7.373 7.373
36206.150750428.1318.0013	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE ARAUCARIA - PR	4.5.40.42	354	737 737
36206.150750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.12.41	354	155.682 155.682
36206.150750428.2004.0006	INDENIZAÇÃO A ASSISTENCIA PATRONAL	3.4.12.41	354	155.682 155.682

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.150750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.05	450	29.416.205
		3.1.90.09	353	106.344
		3.1.90.11	353	15.951
		3.1.90.11	354	2.771.213
		3.1.90.13	353	1.441.485
		3.1.90.14	353	600.093
		3.1.90.14	353	6.754
		3.1.90.16	353	443
		3.4.11.41	351	1.505.952
		3.4.11.41	450	398.146
		3.4.12.41	351	1.232.289
		3.4.12.41	354	1.917.182
		3.4.30.41	354	7.032.526
		3.4.40.41	354	3.101.220
		3.4.90.30	354	822.668
		3.4.90.30	450	434.090
		3.4.90.33	450	1.072
		3.4.90.36	353	1.091.028
		3.4.90.36	450	4.954
		3.4.90.38	450	3.326
		3.4.90.39	351	2.871.816
		3.4.90.39	353	423.712
		3.4.90.39	354	320.390
		3.4.90.39	450	221.113
		3.4.90.41	354	28.091
		3.4.90.92	322	735.465
		3.4.90.92	353	509.867
		3.4.90.92	450	983
		4.5.30.42	450	1.786.627
		4.5.40.42	450	30.664
		4.5.90.52	450	741
36206.150750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.05	450	6.418.813
		3.1.90.09	353	106.344
		3.1.90.11	353	15.951
		3.1.90.11	354	2.771.213
		3.1.90.13	353	1.441.485
		3.1.90.14	353	600.093
		3.1.90.14	353	6.754
		3.1.90.16	353	443
		3.4.90.30	354	628.659
		3.4.90.30	450	273.531
		3.4.90.33	450	1.072
		3.4.90.36	450	4.954
		3.4.90.38	450	3.326
		3.4.90.39	354	314.060
		3.4.90.39	450	221.113
		3.4.90.41	354	28.091
		3.4.90.92	450	983
		4.5.90.52	450	741
36206.150750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.36	353	5.631.888
		3.4.90.39	351	1.091.028
		3.4.90.39	353	2.871.816
		3.4.90.92	322	423.712
		3.4.90.92	353	735.465
		3.4.90.92	353	509.867
36206.150750428.2317.0023	APDIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE	3.4.30.41	354	8.811.781
		4.5.30.42	450	7.025.154
		4.5.30.42	450	1.786.627
36206.150750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	3.4.40.41	354	3.084.334
		4.5.40.42	450	3.053.670
		4.5.40.42	450	30.664
36206.150750428.2317.0025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.30	354	173.992
		3.4.90.30	450	7.103
		3.4.90.39	354	160.559
		3.4.90.39	354	6.330
36206.150750428.2317.0026	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE REFERENCIA NACIONAL	3.4.11.41	351	1.505.952
		3.4.11.41	351	1.505.952
36206.150750428.2317.0027	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	3.4.11.41	450	398.146
		3.4.11.41	450	398.146
36206.150750428.2317.0028	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	351	3.149.471
		3.4.12.41	354	1.232.289
		3.4.12.41	354	1.917.182
36206.150750428.2317.0054	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO LUIS - MA	3.4.40.41	354	11.060
		3.4.40.41	354	11.060
36206.150750428.2317.0055	APOIO TECNICO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE OURINHOS	3.4.40.41	354	26.174
		3.4.40.41	354	26.174
36206.150750428.2317.0056	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUIS	3.4.40.41	354	1.843
		3.4.40.41	354	1.843
36206.150750428.2317.0057	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE			368

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	3.4.90.30	354	368
36206.150750428.2317.0058	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PEDANHA - MG	3.4.90.30	354	368 368
36206.150750428.2317.0059	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE XAXIM - SC	3.4.30.41	354	1.843 1.843
36206.150750428.2317.0060	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE PONTE SERRADA - SC	3.4.30.41	354	1.843 1.843
36206.150750428.2317.0061	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE GALVÃO - SC	3.4.30.41	354	1.843 1.843
36206.150750428.2317.0062	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE ABELARDO LUZ - SC	3.4.30.41	354	1.843 1.843
36206.150750428.2317.0063	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE MATERLANDIA - MG	3.4.40.41	354	368 368
36206.150750428.2317.0064	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA - MG	3.4.40.41	354	368 368
36206.150750428.2317.0065	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PAULISTAS - MG	3.4.40.41	354	368 368
36206.150750428.2317.0066	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO - MG	3.4.40.41	354	368 368
36206.150750428.2317.0067	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE MALACACHETA - MG	3.4.40.41	354	368 368
36206.150750428.2317.0068	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS - MG	3.4.40.41	354	368 368
36206.150750428.2317.0069	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG	3.4.40.41	354	737 737
36206.150750428.2317.0070	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO - BA	3.4.40.41	354	3.686 3.686
36206.150750428.2317.0071	AÇÃO MUNICIPAL AOS TRABALHADORES RURAIS DE JI- PARANA - RO	3.4.40.41	354	1.105 1.105
36206.150750428.2317.0072	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS REGISTRADAS NO CNS PARA ATIVIDADES DA SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.30	354	184.327 184.327
36206.150750428.2317.0073	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL - MG	3.4.90.30	354	1.843 1.843
36206.150750428.2317.0074	AÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	3.4.40.41	354	737 737
36206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	353 353 353	1.504.877 1.170.625 330.925 3.427
36206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.09	353 353	1.173.192 1.170.625 2.667
36206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.09	353 353	331.685 330.925 760
36206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	108.028 108.028
36206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	108.028 108.028
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			355
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			355
40603.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	355 355
40603.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	355 355
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			868.875.481
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			131.561
57204.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353	48.392 3.419 19.477 9.012

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57204.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.38	353	13.958
		4.6.90.64	353	2.526
57204.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.05	353	3.419
		3.1.90.16	353	9.012
57204.150080021.1184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	3.1.90.14	353	35.961
		3.4.90.38	353	19.477
		4.6.90.64	353	13.958
57204.150080021.1184.0006	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RONDONIA - RO	4.5.90.51	450	8.002
		4.5.90.51	450	8.002
57204.150080021.1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	450	32.667
		3.4.90.39	450	32.667
57204.150080021.1185.0004	REFORMA DO IMOVEL DO BLOCO "O" QUADRA 6 - DIREÇÃO GERAL	3.4.90.39	450	32.323
		3.4.90.39	450	32.323
57204.150080021.1185.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MACAPA - AP	3.4.90.39	450	172
		3.4.90.39	450	172
57204.150080021.1185.0010	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	450	172
		3.4.90.39	450	172
57204.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.36	353	3.674
		3.4.90.36	353	3.674
57204.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS	3.4.90.36	353	3.674
		3.4.90.36	353	3.674
57204.150080030.2350	ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.13	353	38.826
		3.4.90.33	353	26.934
		3.4.90.39	353	11.730
57204.150080030.2350.0001	ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.13	353	162
		3.4.90.33	353	38.664
		3.4.90.33	353	26.934
57204.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.4.90.39	353	11.730
		3.4.90.39	353	162
		3.4.90.39	353	162
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL				868.291.513
57901.150070021.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	9.031.849
		3.1.11.41	250	3.351.081
		3.4.11.41	154	3.185
		4.5.11.42	250	4.746.740
		4.6.11.42	250	454.575
57901.150070021.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	250	476.268
		3.1.11.41	153	9.031.849
		3.1.11.41	250	3.351.081
		3.4.11.41	154	3.185
		4.5.11.42	250	4.746.740
57901.150070021.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	4.6.11.42	250	454.575
		3.1.11.41	153	476.268
		3.1.11.41	250	6.336.857
		3.1.11.41	153	874.353
		3.4.11.41	153	596.534
57901.150070021.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	153	3.465.213
		3.4.11.41	250	1.400.757
		3.1.11.41	153	6.336.857
		3.1.11.41	250	874.353
57901.150070021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	596.534
		3.4.11.41	153	3.465.213
		4.5.11.42	153	1.400.757
		4.6.11.42	153	6.663
57901.150070021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	5.809.923
		3.4.11.41	153	2.455.042
		4.5.11.42	153	3.117.518
		4.6.11.42	153	230.700
57901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	153	6.663
		3.1.11.41	153	5.809.923
		3.4.11.41	153	2.455.042
		4.5.11.42	153	3.117.518
57901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	4.6.11.42	153	230.700
		3.1.11.41	151	6.663
57901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	1.806.778
		3.4.11.41	153	1.341.445
				413.353

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.42	153	46.326
		4.6.11.42	153	5.654
57901.150070021.4021.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.806.778
		3.1.11.41	151	1.341.445
		3.4.11.41	153	413.353
		4.5.11.42	153	46.326
		4.6.11.42	153	5.654
57901.150070024.4010	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.892
		3.1.11.41	250	1.780
		3.4.11.41	250	29.112
57901.150070024.4010.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.892
		3.1.11.41	250	1.780
		3.4.11.41	250	29.112
57901.150070025.4022	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			205.595
		3.4.11.41	151	36.486
		3.4.11.41	153	169.109
57901.150070025.4022.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			205.595
		3.4.11.41	151	36.486
		3.4.11.41	153	169.109
57901.150070217.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			217.493
		3.4.11.41	250	217.493
57901.150070217.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			217.493
		3.4.11.41	250	217.493
57901.150070217.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			22.045
		3.1.11.41	250	11.594
		3.4.11.41	250	10.451
57901.150070217.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			22.045
		3.1.11.41	250	11.594
		3.4.11.41	250	10.451
57901.150070217.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			123.756
		3.1.11.41	153	16.366
		3.4.11.41	153	107.390
57901.150070217.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			123.756
		3.1.11.41	153	16.366
		3.4.11.41	153	107.390
57901.150080021.3002	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			965.226
		3.4.11.41	250	339.981
		4.5.11.41	250	592.673
		4.6.11.42	250	32.572
57901.150080021.3002.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			965.226
		3.4.11.41	250	339.981
		4.5.11.41	250	592.673
		4.6.11.42	250	32.572
57901.150080021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			439.466
		3.1.11.41	153	104.515
		3.4.11.41	153	333.179
		4.5.11.42	153	1.772
57901.150080021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			439.466
		3.1.11.41	153	104.515
		3.4.11.41	153	333.179
		4.5.11.42	153	1.772
57901.150080030.4004	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			3.324.563
		3.1.11.41	153	2.684.117
		3.4.11.41	153	381.898
		3.4.11.41	154	258.548
57901.150080030.4004.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			3.324.563
		3.1.11.41	153	2.684.117
		3.4.11.41	153	381.898
		3.4.11.41	154	258.548
57901.150080032.4006	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			71.821
		3.4.11.41	250	71.821
57901.150080032.4006.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			71.821
		3.4.11.41	250	71.821
57901.150080362.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			294.312
		3.4.11.41	250	294.312
57901.150080362.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			294.312
		3.4.11.41	250	294.312
57901.150080362.4005	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			416.167
		3.4.11.41	153	416.167

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57901.150080362.4005.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.11.41	153	416.167
57901.150750034.4008	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.3.11.41	250	210.613
		4.8.11.42	250	110.613
57901.150750034.4008.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.3.11.41	250	100.004
		4.8.11.42	250	210.617
57901.150750428.3001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	110.613
		4.5.11.42	154	100.004
		4.5.11.42	250	4.421.573
57901.150750428.3001.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	646.959
		4.5.11.42	154	3.317.458
		4.5.11.42	250	457.156
57901.150750428.4012	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	4.421.573
		4.5.11.42	154	646.959
		4.5.11.42	250	3.317.458
				457.156
		3.1.11.41	153	165.015.694
		3.1.11.41	154	10.133.491
		3.1.11.41	250	4.289.989
		3.4.11.41	122	301.886
		3.4.11.41	151	4.512.735
		3.4.11.41	153	26.513.551
		3.4.11.41	154	11.880.940
		3.4.11.41	250	82.122.489
		3.4.12.41	151	6.544.165
		4.5.11.42	250	7.561.194
57901.150750428.4012.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	11.155.254
		3.1.11.41	154	165.015.694
		3.1.11.41	250	10.133.491
		3.4.11.41	122	4.289.989
		3.4.11.41	151	301.886
		3.4.11.41	153	4.512.735
		3.4.11.41	154	26.513.551
		3.4.11.41	250	11.880.940
		3.4.12.41	151	82.122.489
		4.5.11.42	250	6.544.165
				7.561.194
				11.155.254
57901.150780185.4023	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	7.507
57901.150780185.4023.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	7.507
57901.150780472.4024	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	7.507
57901.150780472.4024.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.145
57901.150810486.4013	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	2.145
		3.4.11.41	154	826.789
		3.4.11.41	250	483.278
57901.150810486.4013.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	294.697
		3.4.11.41	154	48.814
		3.4.11.41	250	826.789
		3.4.11.41	154	483.278
		3.4.11.41	250	294.697
				48.814
57901.150810486.4025	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	139	12.482.239
		3.4.11.41	151	157.362
		3.4.11.41	153	1.583
		4.9.11.42	153	12.103.878
57901.150810486.4025.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	139	219.416
		3.4.11.41	151	12.482.239
		3.4.11.41	151	157.362
		3.4.11.41	153	1.583
		4.9.11.42	153	12.103.878
				219.416
57901.150820492.3003	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	250	1.962.847
		4.5.11.42	250	320.708
		4.6.11.42	250	1.510.352
57901.150820492.3003.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	250	131.787
		4.5.11.42	250	1.962.847
		4.6.11.42	250	320.708
				1.510.352
				131.787
57901.150820492.4014	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			643.243.890

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PREVIDENCIA SOCIAL			
		3.1.11.41	154	3.500.620
		3.4.11.41	123	1.173.989
		3.4.11.41	151	21.909.946
		3.4.11.41	154	616.659.335
57901.150820492.4014.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			643.243.890
		3.1.11.41	154	3.500.620
		3.4.11.41	123	1.173.989
		3.4.11.41	151	21.909.946
		3.4.11.41	154	616.659.335
57901.150820495.4015	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			4.478.652
		3.1.11.41	153	4.478.652
57901.150820495.4015.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			4.478.652
		3.1.11.41	153	4.478.652
57901.150820495.4016	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			897.080
		3.1.11.41	154	727.495
		3.4.11.41	154	169.585
57901.150820495.4016.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			897.080
		3.1.11.41	154	727.495
		3.4.11.41	154	169.585
57901.150840492.4017	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			4.533.746
		3.1.11.41	153	4.533.746
57901.150840492.4017.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			4.533.746
		3.1.11.41	153	4.533.746
57901.150840492.4018	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			686.637
		3.4.11.41	250	686.637
57901.150840492.4018.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			686.637
		3.4.11.41	250	686.637
57901.150840492.4019	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			356.947
		3.4.11.41	154	356.947
57901.150840492.4019.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			356.947
		3.4.11.41	154	356.947
57901.150840492.4020	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			33.684
		3.4.11.41	153	33.684
57901.150840492.4020.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			33.684
		3.4.11.41	153	33.684
57901.150840492.4027	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			34.723
		3.4.11.41	153	34.723
57901.150840492.4027.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			34.723
		3.4.11.41	153	34.723
	FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL			452.407
57902.150090492.2238	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO SINPAS			452.407
		3.4.90.34	123	113.103
		3.4.90.39	123	339.304
57902.150090492.2238.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO SINPAS			339.304
		3.4.90.39	123	339.304
57902.150090492.2238.0002	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO SINPAS			113.103
		3.4.90.34	123	113.103
57902.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.172.024
		3.4.12.41	123	1.172.024
57902.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			1.172.024
		3.4.12.41	123	1.172.024
				T O T A L
				902.904.303

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

T O T A L

902.904.303

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

Anexo ao Decreto nº 99.292, de 07 de junho de 1990

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.350.795
	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES			209.525
20104.060290021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	165
20104.060290021.2900.0021	FUNDÔ ESPECIAL DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES	3.4.12.41	150	165
20104.060290024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	2.660
20104.060290024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	260
20104.060290169.2252	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	3.4.90.30	100	2.400
		3.4.90.39	100	2.660
		3.4.90.39	100	260
		3.4.90.39	100	2.400
20104.060290169.2252.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	196.679
		3.1.90.13	100	133.351
		3.1.90.14	100	38.610
		3.1.90.15	100	1.074
		3.1.90.16	100	57
		3.4.90.30	100	9.197
		3.4.90.33	100	4.230
		3.4.90.36	100	421
		3.4.90.39	100	3.000
		3.4.90.92	100	4.525
		4.5.90.51	100	3
		4.5.90.52	100	442
		4.5.90.52	100	1.769
20104.060290169.2252.0002	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.1.90.11	100	182.289
		3.1.90.13	100	133.351
		3.1.90.14	100	38.610
		3.1.90.15	100	1.074
		3.1.90.16	100	57
		3.4.90.30	100	9.197
		3.4.90.33	100	14.390
		3.4.90.36	100	4.230
		3.4.90.39	100	421
		3.4.90.92	100	3.000
		4.5.90.51	100	4.525
		4.5.90.52	100	3
		4.5.90.52	100	442
20104.060290217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	1.726
		3.4.90.36	100	663
		3.4.90.39	100	318
		3.4.90.92	100	742
		3.4.90.92	100	3
20104.060290217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	1.726
		3.4.90.36	100	663
		3.4.90.39	100	318
		3.4.90.92	100	742
		3.4.90.92	100	3
20104.060780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	3.423
20104.060780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	3.423
20104.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	4.799
20104.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	4.799
20104.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.799
20104.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	238
		3.1.90.39	100	238
		3.1.90.39	100	238
20193.090510021.2800	SECRETARIA DE ACESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.966.826
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	249.547
		3.4.13.44	100	181.207
		4.5.13.65	100	67.786
		4.5.13.65	100	554
20193.090510021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	249.547
		3.4.13.44	100	181.207
		4.5.13.65	100	67.786
		4.5.13.65	100	554

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO III	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	305.409
		3.4.13.44	100	158.246
				147.163
20193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			305.409
		3.1.13.44	100	158.246
		3.4.13.44	100	147.163
20193.090530290.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			227.760
		3.4.13.44	100	200.431
		4.5.13.65	100	25.406
		4.6.13.65	100	1.923
20193.090530290.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			227.760
		3.4.13.44	100	200.431
		4.5.13.65	100	25.406
		4.6.13.65	100	1.923
20193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			342.871
		3.1.13.44	100	244.484
		3.4.13.44	100	98.387
20193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			342.871
		3.1.13.44	100	244.484
		3.4.13.44	100	98.387
20193.090620347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			706.617
		3.1.13.44	100	634.275
		3.4.13.44	100	72.342
20193.090620347.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			706.617
		3.1.13.44	100	634.275
		3.4.13.44	100	72.342
20193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			248
		3.1.13.44	100	248
20193.090780185.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			121
		3.1.13.44	100	121
20193.090780185.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			127
		3.1.13.44	100	127
20193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.649
		3.1.13.44	100	5.483
		3.4.13.44	100	13.166
20193.090780471.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			11.497
		3.1.13.44	100	5.483
		3.4.13.44	100	6.014
20193.090780471.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			7.152
		3.4.13.44	100	7.152
20193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.124
		3.1.13.44	100	585
		3.4.13.44	100	11.539
20193.090780472.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			4.074
		3.1.13.44	100	585
		3.4.13.44	100	3.489
20193.090780472.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			8.050
		3.4.13.44	100	8.050
20193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			103.601
		3.1.13.44	100	53.941
		3.4.13.44	100	49.660
20193.090820492.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			63.774
		3.1.13.44	100	14.114
		3.4.13.44	100	49.660
20193.090820492.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			11.068
		3.1.13.44	100	11.068
20193.090820492.2800.0144	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			28.759
		3.1.13.44	100	28.759
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			1.538.377
20302.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.020.858
		3.1.90.11	100	92.814
		3.1.90.13	100	54.064
		3.1.90.14	100	1.050
		3.1.90.16	100	33.279
		3.4.90.30	100	3.340
		3.4.90.33	100	2.317
		3.4.90.34	100	2.863
		3.4.90.39	100	59.256

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20302.090510021.2008.0080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITÓRIO CENTRAL	3.4.90.41	100	10
		4.5.90.52	100	554
		4.6.90.66	250	639.202
		4.6.90.66	300	132.109
20302.090510021.2008.0081	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A NUCLEBRAS ENRIQUECIMENTO ISOTÓPICO S/A	3.1.90.11	100	249.547
		3.1.90.13	100	92.814
		3.1.90.14	100	54.064
		3.1.90.16	100	1.050
		3.4.90.30	100	33.279
		3.4.90.33	100	3.340
		3.4.90.34	100	2.317
		3.4.90.39	100	2.863
		3.4.90.41	100	59.256
		3.4.90.41	100	10
		4.5.90.52	100	554
20302.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	4.6.90.66	250	771.311
		4.6.90.66	300	639.202
20302.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	3.1.90.11	100	438.053
		3.1.90.13	100	78.710
		3.1.90.14	100	45.463
		3.1.90.16	100	6.081
		3.4.90.30	100	27.992
		3.4.90.30	100	36.850
		3.4.90.30	249	127.126
		3.4.90.33	100	2.033
		3.4.90.39	100	40.703
		3.4.90.41	100	67.577
		4.5.90.51	249	5.518
		3.1.90.11	100	438.053
		3.1.90.13	100	78.710
		3.1.90.14	100	45.463
3.1.90.16	100	6.081		
3.4.90.30	100	27.992		
3.4.90.30	100	36.850		
3.4.90.30	249	127.126		
3.4.90.33	100	2.033		
3.4.90.39	100	40.703		
3.4.90.41	100	67.577		
4.5.90.51	249	5.518		
20302.090780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			121
20302.090780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	121
20302.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	121
20302.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	11.497
		3.4.90.39	100	5.483
20302.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	6.014
20302.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	5.483
20302.090780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.074
		3.4.90.39	100	585
20302.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	3.489
20302.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.4.90.39	100	585
20302.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	3.489
		3.4.90.92	100	3.489
20303.090530290.2489	URÂNIO DO BRASIL S/A	3.1.90.07	100	63.774
		3.4.90.92	100	14.114
20303.090530290.2489.0001	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO	3.1.90.07	100	49.660
		3.4.90.92	100	63.774
		3.1.90.07	100	14.114
		3.4.90.92	100	49.660
		3.4.90.30	100	614.077
		3.4.90.33	100	227.939
		3.4.90.39	100	1.614
		4.5.90.51	100	1.204
4.5.90.51	250	197.613		
4.5.90.52	100	21.255		
4.6.90.61	100	179		
				4.151
				1.923
				227.939

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.4.90.30	100	1.614
		3.4.90.33	100	1.204
		3.4.90.39	100	197.613
		4.5.90.51	100	21.255
		4.5.90.51	250	179
		4.5.90.52	100	4.151
		4.6.90.61	100	1.923
20303.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			359.741
		3.1.90.11	100	108.740
		3.1.90.13	100	72.929
		3.1.90.14	100	2.208
		3.1.90.16	100	60.607
		3.4.90.30	100	58.903
		3.4.90.33	100	634
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.39	100	38.654
		3.4.90.41	100	132
		4.5.90.51	250	2.646
		4.5.90.52	250	14.224
20303.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			359.741
		3.1.90.11	100	108.740
		3.1.90.13	100	72.929
		3.1.90.14	100	2.208
		3.1.90.16	100	60.607
		3.4.90.30	100	58.903
		3.4.90.33	100	634
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.39	100	38.654
		3.4.90.41	100	132
		4.5.90.51	250	2.646
		4.5.90.52	250	14.224
20303.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			127
		3.1.90.39	100	127
20303.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			127
		3.1.90.39	100	127
20303.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			7.152
		3.4.90.39	100	7.152
20303.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			7.152
		3.4.90.39	100	7.152
20303.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			8.050
		3.4.90.39	100	8.050
20303.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			8.050
		3.4.90.39	100	8.050
20303.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			11.068
		3.1.90.07	100	11.068
20303.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL			11.068
		3.1.90.07	100	11.068
20306.090620347.2490	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			918.272
		3.1.90.11	100	410.671
		3.1.90.13	100	213.508
		3.1.90.14	100	1.010
		3.1.90.16	100	9.086
		3.4.90.30	100	72.342
		3.4.90.30	250	111.993
		3.4.90.33	250	1.039
		3.4.90.39	250	82.518
		3.4.90.41	250	5.745
		4.5.90.51	250	4.659
		4.5.90.52	250	5.701
20306.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			918.272
		3.1.90.11	100	410.671
		3.1.90.13	100	213.508
		3.1.90.14	100	1.010
		3.1.90.16	100	9.086
		3.4.90.30	100	72.342
		3.4.90.30	250	111.993
		3.4.90.33	250	1.039
		3.4.90.39	250	82.518
		3.4.90.41	250	5.745
		4.5.90.51	250	4.659
		4.5.90.52	250	5.701
20306.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			18.209
		3.4.90.39	250	18.209
20306.090780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			18.209
		3.4.90.39	250	18.209

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20306.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	250	23.412
				23.412
20306.090780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	250	23.412
				23.412
20306.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	28.759
				28.759
20306.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	28.759
				28.759
	FUNDO ESPECIAL DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES			165
20911.060290021.2270	APDIO A ORGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES	3.4.90.36	150	165
				165
20911.060290021.2270.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.36	150	165
				165
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			2.248.489
	SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO			829.717
22106.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	150	271.192
		3.1.90.13	150	30.548
		3.1.90.14	150	6.683
		3.1.90.16	150	6.438
		3.4.90.30	100	1.162
		3.4.90.33	100	4.439
		3.4.90.36	100	66.907
		3.4.90.39	100	1.129
				153.886
22106.040180021.2008.0066	SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO	3.1.90.11	150	271.192
		3.1.90.13	150	30.548
		3.1.90.14	150	6.683
		3.1.90.16	150	6.438
		3.4.90.30	100	1.162
		3.4.90.33	100	4.439
		3.4.90.36	100	66.907
		3.4.90.39	100	1.129
				153.886
22106.040180110.2451	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	3.4.30.41	150	548.874
		3.4.90.33	150	16.966
		3.4.90.39	150	6.198
		4.5.30.42	150	505.901
		4.5.90.52	150	10.268
		4.6.90.64	150	9.477
				64
22106.040180110.2451.0001	FOMENTO E AUTOGESTÃO COOPERATIVISTA	3.4.30.41	150	538.606
		3.4.90.33	150	16.966
		3.4.90.39	150	6.198
		4.5.90.52	150	505.901
		4.6.90.64	150	9.477
				64
22106.040180110.2451.0002	COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS	4.5.30.42	150	10.268
				10.268
22106.040180110.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	45.441
		4.5.12.41	150	2.463
				42.978
22106.040180110.2900.0056	FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO	3.4.12.41	150	45.441
		4.6.12.41	150	2.463
				42.978
22106.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	9.651
				9.651
22106.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	9.651
				9.651
	CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRICOLA			76.864
22107.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	66.394
		3.1.90.13	100	31.964
		3.1.90.14	100	8.240
		3.1.90.16	100	281
		3.1.90.16	100	6.815
		3.1.90.16	150	1.444
		3.4.90.30	100	2.211
		3.4.90.30	150	2.280
		3.4.90.33	100	193
		3.4.90.33	150	449
		3.4.90.35	150	676
		3.4.90.36	150	676

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
22107.040100021.2008.0067	CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRICOLA	3.4.90.37	100	3.492		
		3.4.90.37	150	517		
		3.4.90.39	100	4.898		
		3.4.90.39	150	1.129		
		4.5.90.52	150	1.129		
				66.394		
		3.1.90.11	100	31.964		
		3.1.90.13	100	8.240		
		3.1.90.14	100	281		
		3.1.90.16	100	6.815		
22107.040100078.2452	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA AGRICOLA	3.1.90.16	150	1.444		
		3.4.90.30	100	2.211		
		3.4.90.30	150	2.280		
		3.4.90.33	100	193		
		3.4.90.33	150	449		
		3.4.90.35	150	676		
		3.4.90.36	150	676		
		3.4.90.37	100	3.492		
		3.4.90.37	150	517		
		3.4.90.39	100	4.898		
22107.040100078.2452.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	3.4.90.39	150	1.129		
		4.5.90.52	150	1.129		
				4.176		
		3.1.90.14	100	41		
		3.1.90.16	150	479		
		3.4.90.30	100	770		
		3.4.90.30	150	291		
		3.4.90.36	100	315		
		3.4.90.39	100	1.377		
		4.5.90.52	150	903		
22107.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.176		
		3.1.90.14	100	41		
		3.1.90.16	150	479		
		3.4.90.30	100	770		
		3.4.90.30	150	291		
		3.4.90.36	100	315		
		3.4.90.39	100	1.377		
		4.5.90.52	150	903		
				6.294		
		3.1.90.14	100	39		
22107.040100217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.16	150	479		
		3.4.90.30	100	2.125		
		3.4.90.30	150	223		
		3.4.90.36	150	223		
		3.4.90.39	100	1.853		
		3.4.90.39	150	223		
		4.5.90.52	150	1.129		
				6.294		
		3.1.90.14	100	39		
		3.1.90.16	150	479		
22192.030080033.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.90.30	100	2.125		
		3.4.90.30	150	223		
		3.4.90.36	150	223		
		3.4.90.39	100	1.853		
		3.4.90.39	150	223		
		4.5.90.52	150	1.129		
				1.282.330		
		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18	
		22192.030080033.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.7.13.42	152	18
		22192.030080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.7.13.42	152	18
22192.030080034.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.3.13.44	100	5.627		
22192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.13.44	100	5.627		
22192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	6.526		
22192.040080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	6.526		
22192.040080033.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.2.13.44	100	32		
22192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.13.44	100	32		
		3.1.13.44	100	531.483		
		3.4.13.44	100	525.625		
				5.858		

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	531.483
		3.4.13.44	100	525.625
22192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	148	13.603
		4.5.13.65	149	4.245
				9.358
22192.040100055.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.13.65	148	13.603
		4.5.13.65	149	4.245
				9.358
22192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	111.037
		3.4.13.44	100	5.117
		3.4.13.44	148	77.927
		3.4.13.44	149	3.656
				24.337
22192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	111.037
		3.4.13.44	100	5.117
		3.4.13.44	148	77.927
		3.4.13.44	149	3.656
				24.337
22192.040100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	1.885
		3.4.13.44	100	1.018
				867
22192.040100217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	1.885
		3.4.13.44	100	1.018
				867
22192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	9.484
				9.484
22192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	9.484
				9.484
22192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	601.243
		4.5.13.65	115	32.865
		4.5.13.65	144	352.735
		4.5.13.65	148	113.359
				102.284
22192.040540077.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.13.44	100	601.243
		4.5.13.65	115	32.865
		4.5.13.65	144	352.735
		4.5.13.65	148	113.359
				102.284
22192.040540297.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	144	963
				963
22192.040540297.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	144	963
				963
22192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	429
				429
22192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	429
				429
22202.040080033.2027	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			672.606
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	32
				32
22202.040080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	32
				32
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.13	100	531.483
		3.1.90.16	100	479.414
		3.4.90.30	100	46.211
				5.858
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.13	100	531.483
		3.1.90.16	100	479.414
		3.4.90.30	100	46.211
				5.858
22202.040100055.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.90.30	300	1.425
				1.425
22202.040100055.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS	3.4.90.30	300	1.425
				1.425
22202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	148	13.603
		4.5.90.52	149	4.245
				9.358
22202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			13.603

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	148	4.245
		4.5.90.52	149	9.358
22202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA			123.749
		3.1.90.14	100	5.117
		3.4.90.30	100	16.451
		3.4.90.30	149	22.099
		3.4.90.33	100	4.764
		3.4.90.35	149	2.238
		3.4.90.36	100	51.220
		3.4.90.36	148	3.656
		3.4.90.36	250	12.712
		3.4.90.37	100	2.138
		3.4.90.39	100	3.354
22202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS			1.087
		3.4.90.37	100	1.087
22202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS			17.336
		3.1.90.14	100	885
		3.4.90.30	100	16.451
22202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			2.631
		3.4.90.33	100	538
		3.4.90.36	100	2.093
22202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA			12.556
		3.1.90.14	100	785
		3.4.90.33	100	804
		3.4.90.35	149	1.343
		3.4.90.36	100	9.624
22202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA			8.692
		3.4.90.35	149	895
		3.4.90.36	100	6.746
		3.4.90.37	100	1.051
22202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS			68.735
		3.1.90.14	100	3.447
		3.4.90.30	149	22.099
		3.4.90.33	100	3.422
		3.4.90.36	100	32.757
		3.4.90.36	148	3.656
		3.4.90.39	100	3.354
22202.040100055.2458.0008	SUPORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA			12.712
		3.4.90.36	250	12.712
22202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.885
		3.1.90.14	100	1.018
		3.4.90.36	100	867
22202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.885
		3.1.90.14	100	1.018
		3.4.90.36	100	867
22202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			429
		3.4.90.39	100	429
22202.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			429
		3.4.90.39	100	429
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			623.861
22205.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			18
		4.7.90.71	152	18
22205.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			18
		4.7.90.71	152	18
22205.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.627
		3.3.90.22	100	5.627
22205.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.627
		3.3.90.22	100	5.627
22205.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.526
		3.1.90.16	100	6.526
22205.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF			6.526
		3.1.90.16	100	6.526
22205.040150089.1240	FORTEALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			9.484
		3.4.90.39	100	9.484
22205.040150089.1240.0002	FORTEALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			9.484
		3.4.90.39	100	9.484
22205.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO			32.513
		4.5.90.51	115	16.112
		4.5.90.51	144	16.401

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FCNTE	VALOR
22205.040540077.1245.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BOACICA	4.5.90.51	115	29.136
		4.5.90.51	144	12.735
22205.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA			16.401
		4.5.90.51	115	3.377
22205.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			3.377
		4.5.90.51	115	159.041
22205.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA			159.041
		4.5.90.51	115	159.041
22205.040540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			159.041
		4.5.90.51	115	153.339
22205.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL			153.339
		4.5.90.51	115	6.676
22205.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE			6.676
		4.5.90.51	115	146.663
22205.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			146.663
		4.5.90.51	148	102.284
22205.040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"			102.284
		4.5.90.51	148	63.501
22205.040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV			63.501
		4.5.90.51	148	38.783
22205.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			38.783
		3.4.90.39	100	124.821
		4.5.90.51	115	4.582
		4.5.90.51	144	23.762
22205.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO			96.477
		4.5.90.51	144	96.477
22205.040540077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA			23.762
		4.5.90.51	115	23.762
22205.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO			4.582
		3.4.90.39	100	4.582
22205.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			29.245
		3.4.90.39	100	28.283
		4.5.90.51	144	481
		4.5.90.52	115	481
22205.040540077.1251.0001	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SÃO FRANCISCO			28.283
		3.4.90.39	100	28.283
22205.040540077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AGUAS FLUVIAIS PARA SERVIDAO PUBLICA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG			481
		4.5.90.51	144	481
22205.040540077.1251.0022	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO EM ITACARAMBI - MG			481
		4.5.90.52	115	481
22205.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			963
		4.5.90.51	144	963
22205.040540297.1267.0045	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO DOS COCHOS EM JANUARIA - MG			963
		4.5.90.51	144	963
	FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO			46.441
22904.040180110.1233	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA			45.441
		3.4.90.39	150	2.463
		4.6.90.66	150	42.978
22904.040180110.1233.0001	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA			45.441
		3.4.90.39	150	2.463
		4.6.90.66	150	42.978
	MINISTERIO DA CULTURA			480.558
	CONSELHO NACIONAL DE CINEMA			137.486
24102.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			41.283
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	26.342
		3.1.90.13	100	5.951
		3.1.90.14	100	527
		3.1.90.14	150	836
		3.1.90.16	100	238
		3.4.90.30	100	1.026
		3.4.90.30	150	2.161
		3.4.90.36	150	2.531
		3.4.90.39	100	1.651

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24102.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	33.078
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	26.342
		3.1.90.14	100	5.951
		3.1.90.16	100	527
				238
24102.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	150	8.205
		3.4.90.30	100	836
		3.4.90.30	150	1.026
		3.4.90.36	150	2.161
		3.4.90.39	100	2.531
				1.651
24102.080480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	20.483
		3.4.90.30	150	606
		3.4.90.39	100	2.088
		3.4.90.39	150	1.061
		4.5.90.52	150	5.631
				11.097
24102.080480024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	20.483
		3.4.90.30	150	606
		3.4.90.39	100	2.088
		3.4.90.39	150	1.061
		4.5.90.52	150	5.631
				11.097
24102.080480247.1035	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO CONSELHO NACIONAL DE CINEMA	3.4.90.30	100	19.263
		3.4.90.30	150	200
		3.4.90.39	150	2.259
		4.5.90.52	150	4.524
		4.6.90.64	150	12.169
				111
24102.080480247.1035.0001	INCORPORAÇÃO DE AREAS FISICAS	3.4.90.30	100	19.263
		3.4.90.30	150	200
		3.4.90.39	150	2.259
		4.5.90.52	150	4.524
		4.6.90.64	150	12.169
				111
24102.080480247.2185	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEO	3.1.90.14	150	51.760
		3.4.90.30	150	5.916
		3.4.90.33	100	4.325
		3.4.90.33	150	517
		3.4.90.36	150	6.715
		3.4.90.39	100	2.198
		3.4.90.39	150	828
		4.5.90.52	150	18.078
		4.6.90.64	150	8.934
				4.249
24102.080480247.2185.0001	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEO	3.1.90.14	150	51.760
		3.4.90.30	150	5.916
		3.4.90.33	100	4.325
		3.4.90.33	150	517
		3.4.90.36	150	6.715
		3.4.90.39	100	2.198
		3.4.90.39	150	828
		4.5.90.52	150	18.078
		4.6.90.64	150	8.934
				4.249
24102.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	150	1.805
				1.805
24102.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	150	1.805
				1.805
24102.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.801
		3.1.90.39	150	445
				2.356
24102.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.801
		3.1.90.39	150	445
				2.356
24102.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	91
				91
24102.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	91
				91
24103.080480021.2008	INSTITUTO DE PROMOÇÃO CULTURAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	14.395
		3.1.90.11	100	10.282
		3.1.90.13	100	21
				5.522
				1.289

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	261
		3.1.90.16	100	41
		3.4.90.30	100	314
		3.4.90.33	100	697
		3.4.90.36	100	220
		3.4.90.39	100	1.917
24103.080480021.2006.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			7.134
		3.1.90.09	100	21
		3.1.90.11	100	5.522
		3.1.90.13	100	1.289
		3.1.90.14	100	261
		3.1.90.16	100	41
24103.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			3.148
		3.4.90.30	100	314
		3.4.90.33	100	697
		3.4.90.36	100	220
		3.4.90.39	100	1.917
24103.080480031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			76.888
		3.4.12.41	150	24.642
		4.9.12.41	150	52.246
24103.080480031.2900.0047	FUNDO DE PROMOÇÃO CULTURAL			76.888
		3.4.12.41	150	24.642
		4.9.12.41	150	52.246
24103.080480055.2186	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA CULTURAL			3.840
		3.4.30.41	100	3.840
		3.4.90.39	100	200
24103.080480055.2186.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA CULTURAL			3.840
		3.4.30.41	100	3.840
		3.4.90.39	100	200
24103.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			273
		3.1.90.39	100	273
24103.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			273
		3.1.90.39	100	273
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			42.224
24192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.637
		3.1.11.41	100	20.482
		3.4.11.41	100	3.155
24192.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			23.637
		3.1.11.41	100	20.482
		3.4.11.41	100	3.155
24192.080480055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.094
		3.4.11.41	100	1.094
24192.080480055.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			1.094
		3.4.11.41	100	1.094
24192.080480057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.119
		3.4.11.41	100	1.119
24192.080480057.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			1.119
		3.4.11.41	100	1.119
24192.080480217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			698
		3.4.11.41	100	698
24192.080480217.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			698
		3.4.11.41	100	698
24192.080480246.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.639
		3.4.11.41	100	1.639
24192.080480246.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			1.639
		3.4.11.41	100	1.639
24192.080480247.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.067
		3.4.11.41	100	2.067
24192.080480247.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			2.067
		3.4.11.41	100	2.067
24192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			738
		3.1.11.41	100	738
24192.080780185.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			738
		3.1.11.41	100	738
24192.080780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.029
		3.4.11.41	100	8.029
24192.080780428.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			8.029

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	8.029
		3.1.11.41	100	1.222
24192.080780471.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			1.222
		3.1.11.41	100	1.222
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			60
		3.1.11.41	100	60
24192.080780472.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			60
		3.1.11.41	100	60
24192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.921
		3.4.11.41	100	1.921
24192.080840492.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			1.921
		3.4.11.41	100	1.921
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			251.789
24202.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			87.224
		3.1.90.13	100	18.448
		3.1.90.14	100	254
		3.1.90.16	100	1.780
		3.4.90.30	100	609
		3.4.90.30	250	4.300
		3.4.90.33	100	63
		3.4.90.33	250	2.259
		3.4.90.36	250	2.188
		3.4.90.39	100	2.483
		3.4.90.39	250	25.964
		4.5.90.51	250	28.876
24202.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			20.482
		3.1.90.13	100	18.448
		3.1.90.14	100	254
		3.1.90.16	100	1.780
24202.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			66.742
		3.4.90.30	100	609
		3.4.90.30	250	4.300
		3.4.90.33	100	63
		3.4.90.33	250	2.259
		3.4.90.36	250	2.188
		3.4.90.39	100	2.483
		3.4.90.39	250	25.964
		4.5.90.51	250	28.876
24202.080480025.1036	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			22.621
		4.5.90.51	250	22.621
24202.080480025.1036.0001	INCORPORAÇÃO DE ÁREAS FÍSICAS			22.621
		4.5.90.51	250	22.621
24202.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS			33.224
		3.1.90.14	250	656
		3.4.90.30	100	192
		3.4.90.30	250	1.392
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	3.177
		3.4.90.35	250	4.524
		3.4.90.36	250	2.125
		3.4.90.39	100	711
		3.4.90.39	250	20.180
		4.5.90.52	250	247
24202.080480055.2188.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS			33.224
		3.1.90.14	250	656
		3.4.90.30	100	192
		3.4.90.30	250	1.392
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	3.177
		3.4.90.35	250	4.524
		3.4.90.36	250	2.125
		3.4.90.39	100	711
		3.4.90.39	250	20.180
		4.5.90.52	250	247
24202.080480055.2189	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL			171
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.39	100	64
24202.080480055.2189.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL			171
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.39	100	64
24202.080480057.2190	ESTUDOS AVANÇADOS DE CIÊNCIA E CULTURA DAS ÁREAS TROPICAIS			282
		3.4.90.33	100	63
		3.4.90.36	100	20

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
24202.080480057.2190.0001	ESTUDOS AVANÇADOS DE CIENCIA E CULTURA DAS AREAS TROPICAIS	3.4.90.39	100	88		
		3.4.90.39	250	111		
		3.4.90.33	100	282		
		3.4.90.36	100	63		
		3.4.90.39	100	20		
		3.4.90.39	250	88		
24202.060480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.4.90.39	250	111		
		3.1.90.14	250	29.802		
		3.4.90.30	100	218		
		3.4.90.30	250	194		
		3.4.90.33	100	3.444		
		3.4.90.33	100	42		
		3.4.90.33	250	1.583		
		3.4.90.35	250	111		
		3.4.90.36	250	2.018		
		3.4.90.39	100	712		
		3.4.90.39	250	18.539		
24202.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	4.5.90.52	250	2.941		
		3.1.90.14	250	29.802		
		3.4.90.30	100	218		
		3.4.90.30	250	194		
		3.4.90.33	100	3.444		
		3.4.90.33	100	42		
		3.4.90.33	250	1.583		
		3.4.90.35	250	111		
		3.4.90.36	250	2.018		
		3.4.90.39	100	712		
		3.4.90.39	250	18.539		
24202.080480217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	250	2.941		
		3.4.90.30	100	21.676		
		3.4.90.30	250	306		
		3.4.90.33	100	3.752		
		3.4.90.33	100	20		
		3.4.90.33	250	740		
		3.4.90.35	250	5.201		
		3.4.90.36	250	5.043		
		3.4.90.39	100	372		
		3.4.90.39	250	3.573		
		4.5.90.52	250	2.669		
24202.080480217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	21.676		
		3.4.90.30	250	306		
		3.4.90.33	100	3.752		
		3.4.90.33	100	20		
		3.4.90.33	250	740		
		3.4.90.35	250	5.201		
		3.4.90.36	250	5.043		
		3.4.90.39	100	372		
		3.4.90.39	250	3.573		
		4.5.90.52	250	2.669		
		24202.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.30	100	5.006
3.4.90.30	250			194		
3.4.90.33	100			1.664		
3.4.90.33	100			20		
3.4.90.33	250			179		
3.4.90.35	250			111		
3.4.90.36	250			449		
3.4.90.39	100			1.425		
3.4.90.39	250			856		
3.4.90.39	381			20		
4.5.90.52	250			88		
24202.080480246.2117.0004	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.30	100	5.006		
		3.4.90.30	250	194		
		3.4.90.33	100	1.664		
		3.4.90.33	250	20		
		3.4.90.33	250	179		
		3.4.90.35	250	111		
		3.4.90.36	250	449		
		3.4.90.39	100	1.425		
		3.4.90.39	250	856		
		3.4.90.39	381	20		
		4.5.90.52	250	88		
24202.080480247.2192	PROMOÇÃO E ESTUDOS CULTURAIS	3.4.90.30	100	25.833		
		3.4.90.30	250	107		
		3.4.90.33	100	2.554		
		3.4.90.33	100	20		
		3.4.90.33	250	4.524		
		3.4.90.36	250	3.075		
		3.4.90.39	100	517		
		3.4.90.39	250	11.689		
		4.5.90.52	250	3.347		
		24202.080480247.2192.0001	PROMOÇÃO E ESTUDOS CULTURAIS	3.4.90.30	100	25.833
				3.4.90.30	100	107

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.4.90.30	250	2.554
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	4.524
		3.4.90.36	250	3.075
		3.4.90.39	100	517
		3.4.90.39	250	11.689
		4.5.90.52	250	3.347
24202.080480247.2193	ESTIMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA			11.699
		3.1.90.14	250	419
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.30	250	1.061
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	676
		3.4.90.36	250	1.147
		3.4.90.39	100	1.296
		3.4.90.39	250	3.393
		4.5.90.52	250	3.580
24202.080480247.2193.0001	ESTIMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA			11.699
		3.1.90.14	250	419
		3.4.90.30	100	107
		3.4.90.30	250	1.061
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.33	250	676
		3.4.90.36	250	1.147
		3.4.90.39	100	1.296
		3.4.90.39	250	3.393
		4.5.90.52	250	3.580
24202.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			738
		3.1.90.39	100	738
24202.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			738
		3.1.90.39	100	738
24202.080780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			8.029
		3.4.90.39	100	8.029
24202.080780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			8.029
		3.4.90.39	100	8.029
24202.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.503
		3.1.90.39	100	1.222
		3.1.90.39	250	2.281
24202.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.503
		3.1.90.39	100	1.222
		3.1.90.39	250	2.281
24202.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			60
		3.1.90.39	100	60
24202.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			60
		3.1.90.39	100	60
24202.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.921
		3.4.90.41	100	1.921
24202.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.921
		3.4.90.41	100	1.921
	FUNDO DE PROMOÇÃO CULTURAL			76.888
24902.080480031.2416	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			76.888
		3.4.11.41	150	8.912
		3.4.30.41	150	6.688
		3.4.40.41	150	4.524
		3.4.50.43	150	4.518
		4.5.11.42	150	20.675
		4.5.30.42	150	7.209
		4.5.40.42	150	24.362
24902.080480031.2416.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			49.755
		3.4.11.41	150	8.912
		3.4.30.41	150	3.299
		3.4.40.41	150	4.524
		3.4.50.43	150	2.259
		4.5.11.42	150	20.675
		4.5.30.42	150	3.820
		4.5.40.42	150	6.266
24902.080480031.2416.0002	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE CAMPO LARGO - PR			18.096
		4.5.40.42	150	18.096
24902.080480031.2416.0003	APOIO AO MUSEU DE PALEANTOLOGIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE CARIRI - CE			6.778
		3.4.30.41	150	3.389
		4.5.30.42	150	3.389
24902.080480031.2416.0004	APOIO A FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ - BRASILIA - DF			2.259
		3.4.50.43	150	2.259

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			136.053
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			136.053
25205.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	250	20.073
		4.5.90.51	250	17.718
				2.355
25205.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	3.4.90.39	250	20.073
		4.5.90.51	250	17.718
				2.355
25205.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	12.754
		4.5.90.52	250	8.633
				4.121
25205.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	12.754
		4.5.90.52	250	8.633
				4.121
25205.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	250	93.158
		3.1.90.11	250	3
		3.1.90.13	250	43.468
		3.1.90.14	250	10.733
		3.1.90.16	250	1.364
		3.1.90.91	250	138
		3.1.90.92	250	11
		3.4.90.18	250	581
		3.4.90.30	250	258
		3.4.90.33	250	8.246
		3.4.90.35	250	2.002
		3.4.90.36	250	2.226
		3.4.90.37	250	1.106
		3.4.90.39	250	3.701
		3.4.90.91	250	16.748
		3.4.90.92	250	36
		3.4.90.93	250	32
		4.5.90.52	250	66
		4.5.90.91	250	2.418
				21
25205.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	250	93.158
		3.1.90.11	250	3
		3.1.90.13	250	43.468
		3.1.90.14	250	10.733
		3.1.90.16	250	1.364
		3.1.90.91	250	138
		3.1.90.92	250	11
		3.4.90.18	250	581
		3.4.90.30	250	258
		3.4.90.33	250	8.246
		3.4.90.35	250	2.002
		3.4.90.36	250	2.226
		3.4.90.37	250	1.106
		3.4.90.39	250	3.701
		3.4.90.91	250	16.748
		3.4.90.92	250	36
		3.4.90.93	250	32
		4.5.90.52	250	66
		4.5.90.91	250	2.418
				21
25205.110100057.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.35	250	518
		3.4.90.39	250	305
				213
25205.110100057.2015.0020	POLITICA NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.35	250	518
		3.4.90.39	250	305
				213
25205.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	250	1.524
		4.5.90.52	250	799
				725
25205.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	250	1.524
		4.5.90.52	250	799
				725
25205.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250	1.138
		3.4.90.39	250	3
				1.135
25205.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO	3.4.90.30	250	1.138
		3.4.90.39	250	3
				1.135
25205.110100374.2405	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.1.30.41	250	600
		3.4.30.41	250	177
				44

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25205.110100374.2405.0001	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	250	379
		3.1.30.41	250	221
		3.4.30.41	250	177
25205.110100374.2405.0002	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			44
25205.110100411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	3.4.90.39	250	379
				379
		3.1.90.14	250	932
		3.4.90.33	250	446
		3.4.90.39	250	383
25205.110100411.2140.0004	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			103
		3.1.90.14	250	932
		3.4.90.33	250	446
		3.4.90.39	250	383
25205.11078018E.2033	AUXILIO CRECHE			103
25205.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	250	307
				307
25205.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.16	250	307
25205.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	4.234
				4.234
25205.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	4.234
				192
25205.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	192
				192
25205.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.39	250	192
25205.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	623
				623
		3.4.90.41	250	623
				623
	MINISTERIO DA FAZENDA			2.925.529
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.566
28192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	21.472
		3.4.11.41	100	19.303
28192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			2.169
		3.1.11.41	100	21.472
		3.4.11.41	100	19.303
28192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.169
28192.150840492.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	100	93
				93
		3.4.11.41	100	93
				93
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			27.002
28202.030090042.1060	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.50.43	281	4.614
		3.4.90.39	281	4.000
		4.5.90.52	281	239
				375
28202.030090042.1060.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.50.43	281	4.614
		3.4.90.39	281	4.000
		4.5.90.52	281	239
				375
28202.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	100	22.295
		3.1.90.13	100	14.642
		3.1.90.14	100	4.157
		3.1.90.16	100	283
		3.1.90.92	100	209
		3.4.90.30	100	12
		3.4.90.30	250	172
		3.4.90.33	100	251
		3.4.90.33	250	103
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.37	100	83
		3.4.90.37	250	95
		3.4.90.39	100	110
		3.4.90.39	250	1.713
		3.4.90.92	100	338
		4.5.90.52	250	3
				18
28202.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE			22.295

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	100	14.642
		3.1.90.13	100	4.157
		3.1.90.14	100	283
		3.1.90.16	100	209
		3.1.90.92	100	12
		3.4.90.30	100	172
		3.4.90.30	250	251
		3.4.90.33	100	103
		3.4.90.33	250	106
		3.4.90.36	100	83
		3.4.90.37	100	95
		3.4.90.37	250	110
		3.4.90.39	100	1.713
		3.4.90.39	250	338
		3.4.90.92	100	3
		4.5.90.52	250	18
28202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			93
28202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	93
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			93
		3.4.90.41	100	93
28206.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.898.527
		3.1.90.14	250	339.189
		3.4.90.30	250	675
		3.4.90.33	250	6.329
		3.4.90.34	250	767
		3.4.90.34	250	3
		3.4.90.39	250	253.670
		4.5.90.51	250	22.856
		4.5.90.52	250	54.148
		4.5.90.92	250	741
28206.030070024.2016.0013	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL			339.189
		3.1.90.14	250	675
		3.4.90.30	250	6.329
		3.4.90.33	250	767
		3.4.90.34	250	3
		3.4.90.39	250	253.670
		4.5.90.51	250	22.856
		4.5.90.52	250	54.148
		4.5.90.92	250	741
28206.030070025.1062	COMPLEMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS			40.680
		4.5.90.51	250	40.680
28206.030070025.1062.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE CURITIBA			16.630
		4.5.90.51	250	16.630
28206.030070025.1062.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE RECIFE			5.559
		4.5.90.51	250	5.559
28206.030070025.1062.0003	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA SERVIÇOS DE INFORMATICA E DE TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES			18.491
		4.5.90.51	250	18.491
28206.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			1.850.006
		3.4.90.30	250	26.418
		3.4.90.33	250	12.768
		3.4.90.36	250	6.625
		3.4.90.37	250	37.423
		3.4.90.39	250	1.155.604
		3.4.90.41	250	433
		3.4.90.91	250	915
		3.4.90.92	250	6.255
		3.4.90.93	250	68.232
		4.5.90.51	250	270.237
		4.5.90.52	250	263.343
		4.5.90.92	250	655
		4.6.90.64	250	1.098
28206.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL			1.850.006
		3.4.90.30	250	26.418
		3.4.90.33	250	12.768
		3.4.90.36	250	6.625
		3.4.90.37	250	37.423
		3.4.90.39	250	1.155.604
		3.4.90.41	250	433
		3.4.90.91	250	915
		3.4.90.92	250	6.255
		3.4.90.93	250	68.232
		4.5.90.51	250	270.237
		4.5.90.52	250	263.343
		4.5.90.92	250	655
		4.6.90.64	250	1.098
28206.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			6.800
		3.4.90.41	250	6.800
28206.030090411.2017.0018	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS			6.800

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.800
28206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	661.852
29205.070070021.2008	MINISTERIO DO INTERIOR SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	250	661.852
29205.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.09	250	120.681
		3.1.90.11	250	12
		3.1.90.13	250	9.133
		3.1.90.14	250	2.147
		3.1.90.16	250	499
		3.4.90.30	250	48
		3.4.90.33	250	14.607
		3.4.90.36	250	1.880
		3.4.90.37	250	2.405
		3.4.90.38	250	184
		3.4.90.39	250	737
		3.4.90.91	250	49.336
		3.4.90.92	250	110
		4.5.90.51	250	110
		4.5.90.52	250	24.543
				14.930
29205.070070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.09	250	120.681
29205.070070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	250	12
		3.1.90.13	250	9.133
		3.1.90.14	250	2.147
		3.1.90.16	250	499
		3.4.90.30	250	48
		3.4.90.33	250	14.607
		3.4.90.36	250	1.880
		3.4.90.37	250	2.405
		3.4.90.38	250	184
		3.4.90.39	250	737
		3.4.90.91	250	49.336
		3.4.90.92	250	110
		4.5.90.51	250	110
		4.5.90.52	250	24.543
				14.930
29205.070080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	250	20.002
29205.070080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	250	20.002
29205.070100057.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.2.90.21	250	38.626
29205.070100057.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.7.90.71	250	1.957
29205.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3.2.90.21	250	38.626
		4.7.90.71	250	1.957
29205.070160096.2367.0001	APOIO TECNICO E TECNOLÓGICO AO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.39	250	36.669
		3.4.11.41	250	50.674
		3.4.90.30	250	50.674
		3.4.90.39	250	50.674
		4.5.11.42	250	28.358
		4.5.90.52	250	5.025
29205.070160096.2367.0002	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE C/BOVINOS MESTIÇOS HOLANDO/ZEBU	3.4.11.41	250	5.025
29205.070160096.2367.0003	APOIO A PESQUISA E A PRODUÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS-INCLUSIVE DENDE	3.4.90.30	250	3.686
29205.070390067.1172	DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA	3.4.90.39	250	3.686
		4.5.11.42	250	14.856
		4.5.90.52	250	2.948
				1.843
29205.070390067.1172.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO	3.4.11.41	250	26.147
		3.4.90.30	250	5.025
		3.4.90.39	250	3.686
		4.5.11.42	250	14.856
		4.5.90.52	250	737
				1.843
		4.5.11.42	250	737
		4.5.11.42	250	737
		4.5.11.42	250	1.474
		4.5.90.51	250	1.474
		4.5.90.51	250	5.161
		4.5.90.51	250	5.161
		4.5.90.51	250	5.161
		4.5.90.51	250	5.161

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29205.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.14.65	250	44.607
		4.5.90.51	250	7.373
				37.234
29205.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.14.65	250	44.607
		4.5.90.51	250	7.373
				37.234
29205.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.4.11.41	250	115.068
		3.4.30.41	250	4.500
		4.5.11.42	250	1.843
		4.5.30.42	250	22.410
		4.5.40.42	250	22.539
		4.5.50.42	250	60.827
				2.949
29205.070400031.1174.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.11.41	250	19.169
		4.5.11.42	250	4.132
		4.5.30.42	250	13.194
				1.843
29205.070400031.1174.0002	APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	3.4.11.41	250	41.339
		3.4.30.41	250	368
		4.5.11.42	250	1.843
		4.5.30.42	250	9.216
		4.5.40.42	250	20.696
				9.216
29205.070400031.1174.0003	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS	4.5.50.42	250	2.949
				2.949
29205.070400031.1174.0004	SANEAMENTO DE MANAUS - MANAUS MODERNA	4.5.40.42	250	51.611
				51.611
29205.070620346.1175	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3.4.30.41	250	23.592
		3.4.90.34	250	3.686
		3.4.90.39	250	3.686
		4.5.90.51	250	8.847
				7.373
29205.070620346.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.30.41	250	23.592
		3.4.90.34	250	3.686
		3.4.90.39	250	3.686
		4.5.90.51	250	8.847
				7.373
29205.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.36	250	88
				88
29205.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.36	250	88
				88
29205.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	1.289
		3.4.90.39	250	644
				645
29205.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	785
		3.4.90.39	250	232
				553
29205.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	504
		3.4.90.39	250	412
				92
29205.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	3.966
				3.966
29205.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	3.796
				3.796
29205.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	170
				170
29205.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	457
		3.4.90.30	250	312
				145
29205.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	136
				136
29205.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.1.90.39	250	321
		3.4.90.30	250	176
				145
29205.070840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.027
				2.027
29205.070840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.027
				2.027

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

9.596.021

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA CULTURA			591
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			591
24192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	591
24192.150820495.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	591
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			591
24202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	591
		3.1.90.03	100	466
		3.1.90.09	100	116
				9
24202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	475
		3.1.90.09	100	466
				9
24202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	116
				116
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			469
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			469
25205.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	469
		3.1.90.03	250	442
				27
25205.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	442
				442
25205.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	27
				27
	MINISTERIO DO INTERIOR			355
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			355
29205.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	355
				355
29205.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	355
				355
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			902.902.888
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			131.561
33202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05	353	48.392
		3.1.90.14	353	3.419
		3.1.90.16	353	19.477
		3.4.90.38	353	9.012
		4.6.90.64	353	13.958
				2.526
33202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05	353	12.431
		3.1.90.16	353	3.419
				9.012
33202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.14	353	35.961
		3.4.90.38	353	19.477
		4.6.90.64	353	13.958
				2.526
33202.150080021.1184	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	450	8.002
				8.002
33202.150080021.1184.0006	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RONDONIA - RO	4.5.90.51	450	8.002
				8.002
33202.150080021.1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	450	32.667
				32.667
33202.150080021.1185.0004	REFORMA DO IMÓVEL DO BLOCO "O" QUADRA 6 - DIREÇÃO GERAL	3.4.90.39	450	32.323
				32.323
33202.150080021.1185.0005	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE MACAPA - AP	3.4.90.39	450	172
				172
33202.150080021.1185.0010	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE BRAGANÇA - PA	3.4.90.39	450	172
				172
33202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.36	353	3.674
				3.674

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS	3.4.90.36	353	3.674
33202.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.13	353	38.826
		3.4.90.33	353	26.934
		3.4.90.39	353	11.730
33202.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			162
		3.1.90.13	353	38.864
		3.4.90.33	353	26.934
33202.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS			11.730
		3.4.90.39	353	162
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			162
33203.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			34.027.407
		3.1.90.05	450	2.052.301
		3.1.90.09	353	1.070
		3.1.90.11	353	6.295
		3.1.90.13	353	899.094
		3.1.90.14	353	201.538
		3.1.90.16	353	16.462
		3.4.90.30	354	4.221
		3.4.90.33	354	89.837
		3.4.90.34	354	1.299
		3.4.90.36	354	1.781
		3.4.90.38	354	2.251
		3.4.90.39	354	2.358
		3.4.90.91	354	671.423
		3.4.90.92	354	520
		4.5.90.52	450	2.506
		4.6.90.64	450	74.027
33203.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			77.619
		3.1.90.05	450	980.930
		3.1.90.09	353	1.070
		3.1.90.11	353	1.296
		3.1.90.13	353	184.572
		3.1.90.14	353	20.033
		3.1.90.16	353	9.849
		3.4.90.30	354	127
		3.4.90.33	354	58.330
		3.4.90.34	354	1.047
		3.4.90.36	354	1.418
		3.4.90.38	354	1.024
		3.4.90.39	354	1.887
		3.4.90.91	354	550.434
		3.4.90.92	354	520
		4.5.90.52	450	962
		4.6.90.64	450	70.811
33203.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			77.650
		3.1.90.09	353	1.071.371
		3.1.90.11	353	4.999
		3.1.90.13	353	714.522
		3.1.90.14	353	181.505
		3.1.90.16	353	6.613
		3.4.90.30	354	4.094
		3.4.90.33	354	31.507
		3.4.90.34	354	252
		3.4.90.36	354	363
		3.4.90.38	354	1.227
		3.4.90.39	354	471
		3.4.90.92	354	120.989
		4.5.90.52	450	1.544
		4.6.90.64	450	3.216
33203.150070217.2512	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			69
		3.4.90.30	450	35.444
		3.4.90.33	450	376
		3.4.90.36	450	25
		3.4.90.39	450	31.501
		3.4.90.92	450	3.384
33203.150070217.2512.0001	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL			158
		3.4.90.30	450	35.444
		3.4.90.33	450	376
		3.4.90.36	450	25
		3.4.90.39	450	31.501
		3.4.90.92	450	3.384
33203.150750034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			158
		3.3.90.21	450	34.323
		3.3.90.22	450	12.091
		4.8.90.71	450	5.934
33203.150750034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			16.298
				34.323

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33203.150750428.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.3.90.21	450	12.091
		3.3.90.22	450	5.934
		4.8.90.71	450	16.298
33203.150750428.1003.0186	CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA E ESCADA DE INCENDIO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.40.41	354	541.998
		4.5.30.42	354	663
		4.5.40.42	354	53.601
		4.5.90.51	354	230.209
		4.5.90.51	450	200.212
33203.150750428.1003.0184	CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA E ESCADA DE INCENDIO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIREÇÃO GERAL/BSB	4.5.90.51	450	52.994
33203.150750428.1003.0185	CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS "B", "C", "D", "F" DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - RECIFE - PE	4.5.90.51	450	52.994
33203.150750428.1003.0186	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PACIENTE EXTERNO - RIO DE JANEIRO-RJ	4.5.90.51	450	1.260
33203.150750428.1003.0187	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE-RS	4.5.90.51	450	1.260
33203.150750428.1003.0335	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.40.42	354	1.751
33203.150750428.1003.0336	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - DF	4.5.30.42	354	1.751
33203.150750428.1003.0337	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	4.5.40.42	354	1.308
33203.150750428.1003.0338	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TEIXEIRA - MG	4.5.40.42	354	1.308
33203.150750428.1003.0339	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE OURO PRETO - MG	4.5.40.42	354	22.119
33203.150750428.1003.0340	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE JANAUBA - MG	4.5.30.42	354	22.119
33203.150750428.1003.0342	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE RUBIATABA - GO	4.5.40.42	354	18.433
33203.150750428.1003.0343	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE SANTO E ESTEVAM - BA	4.5.30.42	354	18.433
33203.150750428.1003.0344	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO INAMPS - BAIXADA SANTISTA	4.5.90.51	354	18.433
33203.150750428.1003.0345	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	3.4.40.41	354	18.433
33203.150750428.1003.0346	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE BASE NA CIDADE DE ITABUNA -BA	4.5.40.42	354	663
33203.150750428.1003.0347	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.5.40.42	354	663
33203.150750428.1003.0348	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIÁCICA - ES - FASHOC	4.5.90.51	354	36.866
33203.150750428.1003.0349	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPO LIMPO - SÃO PAULO - SP	4.5.90.51	354	36.866
33203.150750428.1003.0350	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA - PE	4.5.40.42	354	11.060
33203.150750428.1003.0351	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE JOÃO PESSOA	4.5.40.42	354	11.060
33203.150750428.1003.0352	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL-SC	4.5.40.42	354	18.433
33203.150750428.1003.0353	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SÃO JOSE DA TAPERA - AL	4.5.30.42	354	18.433
33203.150750428.1003.0354	CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE EM SANTANA DO IPANEMA-AL	4.5.40.42	354	3.686
33203.150750428.1003.0355	CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTO PARAISO - GO	4.5.40.42	354	3.686
33203.150750428.1003.0356	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	4.5.40.42	354	11.060
33203.150750428.1003.0357	CONCLUSÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO 'O' - IPOJUCA-PE	4.5.40.42	354	11.060
33203.150750428.1003.0358	CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAIS - VITORIA - ES	4.5.40.42	354	3.686
		4.5.90.51	354	3.871
				3.871
				7.373
				7.373

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33203.150750428.1003.0359	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL COMUNITARIO DE CORREGO D'AGUA LINHARES - ES	4.5.90.51	354	2.212 2.212
33203.150750428.1003.0360	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO DAS CAJAZEIRAS SALVADOR - BA	4.5.40.42	354	7.373 7.373
33203.150750428.1003.0361	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	4.5.90.51	354	22.119 22.119
33203.150750428.1003.0362	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CABIXI - RO	4.5.90.42	354	663 663
33203.150750428.1003.0363	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO MIGUEL - RO	4.5.30.42	354	663 663
33203.150750428.1003.0364	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - RO	4.5.30.42	354	663 663
33203.150750428.1003.0365	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICIPIO DE OLINDA - PE	4.5.90.51	354	36.865 36.865
33203.150750428.1003.0366	CONSTRUÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO TEREZINHA - PI	4.5.90.51	354	83.717 83.717
33203.150750428.1003.0367	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM FRANCISCO SA - MG	4.5.40.42	354	921 921
33203.150750428.1003.0368	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA	4.5.40.42	354	7.373 7.373
33203.150750428.1003.0369	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTO AMARO - BA	4.5.40.42	354	11.060 11.060
33203.150750428.1003.0370	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE NO DISTRITO DE CONTRIA - CORINTO - MG	4.5.40.42	354	368 368
33203.150750428.1003.0371	CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO SEDE DA AGENCIA DE JANUARIA -MG	4.5.40.42	354	1.843 1.843
33203.150750428.1003.0372	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPORA - PR	4.5.40.42	354	1.474 1.474
33203.150750428.1003.0373	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE UNA - BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
33203.150750428.1003.0374	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE FLORESTA - BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
33203.150750428.1003.0375	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE URUCUCA - BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
33203.150750428.1003.0376	CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE NILO PEÇANHA-BA	4.5.40.42	354	3.686 3.686
33203.150750428.1003.0377	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPORANGA - PE	4.5.40.42	354	7.373 7.373
33203.150750428.1003.0378	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM AMARANTE - MA	4.5.40.42	354	1.843 1.843
33203.150750428.1003.0379	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ARAME - MA	4.5.40.42	354	1.843 1.843
33203.150750428.1003.0380	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SITIO NOVO - MA	4.5.40.42	354	1.843 1.843
33203.150750428.1003.0381	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ESTREITO - MA	4.5.40.42	354	1.843 1.843
33203.150750428.1003.0382	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ITACARAMBI - MA	4.5.40.42	354	921 921
33203.150750428.1003.0383	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM MATO VERDE - MG	4.5.40.42	354	921 921
33203.150750428.1003.0384	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.42	354	921 921
33203.150750428.1003.0385	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE STA. CRUZ DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	737 737
33203.150750428.1003.0386	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	4.5.40.42	354	737 737
33203.150750428.1003.0387	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE NAZARENO - MG	4.5.40.42	354	737 737
33203.150750428.1003.0388	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM MONTANHA - ES	4.5.40.42	354	737 737
33203.150750428.1003.0389	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM NUNES FREIRE - ES	4.5.40.42	354	737

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33203.150750428.1003.0390	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM SÃO JOÃO DEL REI - MG	4.5.40.42	354	737
				737
33203.150750428.1003.0391	CONSTRUÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTO - MG	4.5.40.42	354	737
				368
		4.5.40.42	354	368
33203.150750428.1003.0392	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.40.42	354	737
				737
33203.150750428.1003.0393	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE EM IBIASSUCE - BA	4.5.40.42	354	921
				921
33203.150750428.1003.0394	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM RIO ANTONIO - BA	4.5.40.42	354	921
		4.5.40.42	354	921
33203.150750428.1003.0395	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM TAUAPE MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA - BA	4.5.40.42	354	737
				737
33203.150750428.1003.0396	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM CRUZ DAS ALMAS	4.5.40.42	354	1.106
				1.105
33203.150750428.1003.0397	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS	4.5.40.42	354	184
				184
33203.150750428.1003.0398	CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MANDAGUARI - PR	4.5.40.42	354	737
				737
33203.150750428.1003.0399	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM CAMPO LARGO - PR	4.5.40.42	354	737
				737
33203.150750428.1003.0400	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - TERRA BOA - PR	4.5.40.42	354	1.843
				1.843
33203.150750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA			62.691
		3.4.40.41	354	7.741
		3.4.90.39	354	48.462
		4.5.30.42	354	3.686
		4.5.40.42	354	2.802
33203.150750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.90.39	354	15.324
				15.324
33203.150750428.1182.0014	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS-AL	3.4.90.39	354	173
				173
33203.150750428.1182.0015	REFORMA DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	3.4.90.39	354	246
				246
33203.150750428.1182.0016	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO ESCRITORIO REGIONAL DE GOIAS - GO	3.4.90.39	354	129
				129
33203.150750428.1182.0017	REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CAMPINA GRANDE-PB	3.4.90.39	354	947
				947
33203.150750428.1182.0018	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	1.300
				1.300
33203.150750428.1182.0019	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	298
				298
33203.150750428.1182.0020	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	438
				438
33203.150750428.1182.0021	REFORMA DO HOSPITAL DR. MARIO JORGE - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	1.437
				1.437
33203.150750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	26.738
				26.738
33203.150750428.1182.0023	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	354	1.337
				1.337
33203.150750428.1182.0024	REFORMA DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL - BRASILIA -DF	3.4.90.39	354	95
				95
33203.150750428.1182.0039	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL DJALMA MARQUES - MA	3.4.40.41	354	7.373
				7.373
33203.150750428.1182.0040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PORTO SEGURO - BA	4.5.40.42	354	2.802
				2.802
33203.150750428.1182.0041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE BASE DE PORTO VELHO - RO	4.5.30.42	354	3.686
				3.686
33203.150750428.1182.0042	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MG	3.4.40.41	354	368
				368
33203.150750428.1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES			44.076
		3.4.40.41	354	18.437

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.42	354	8.464
		4.5.90.52	450	17.175
33203.150750428.1183.0068	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS - AL	4.5.90.52	450	224
33203.150750428.1183.0069	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	4.5.90.52	450	224
		4.5.90.52	450	538
33203.150750428.1183.0070	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MANOEL VITORINO - SALVADOR-BA	4.5.90.52	450	538
		4.5.90.52	450	250
33203.150750428.1183.0071	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO E RECUPERAÇÃO INFANTIL DE SALVADOR-BA	4.5.90.52	450	250
		4.5.90.52	450	154
33203.150750428.1183.0072	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-CE	4.5.90.52	450	154
		4.5.90.52	450	1.555
33203.150750428.1183.0073	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	4.5.90.52	450	1.555
		4.5.90.52	450	449
33203.150750428.1183.0074	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL PRESIDENTE DUTRA SÃO LUIS-MA	4.5.90.52	450	449
		4.5.90.52	450	4.623
33203.150750428.1183.0075	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL MATERNO-INFANTIL DE GAMBOA - SÃO LUIS - MA	4.5.90.52	450	4.623
		4.5.90.52	450	770
33203.150750428.1183.0076	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE DIAMANTE - SÃO LUIS - MA	4.5.90.52	450	770
		4.5.90.52	450	213
33203.150750428.1183.0077	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE BACABAL - MA	4.5.90.52	450	213
		4.5.90.52	450	335
33203.150750428.1183.0078	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CAXIAS - MA	4.5.90.52	450	335
		4.5.90.52	450	106
33203.150750428.1183.0079	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CORDOIA - MA	4.5.90.52	450	106
		4.5.90.52	450	106
33203.150750428.1183.0080	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE CODO-MA	4.5.90.52	450	335
		4.5.90.52	450	335
33203.150750428.1183.0081	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DE UBERABA - MG	4.5.90.52	450	1.069
		4.5.90.52	450	1.069
33203.150750428.1183.0082	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ALCIDE CARNEIRO - CAMPINA GRANDE - PB	4.5.90.52	450	202
		4.5.90.52	450	202
33203.150750428.1183.0083	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE PERNAMBUCO - PE	4.5.90.52	450	3
		4.5.90.52	450	3
33203.150750428.1183.0084	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	368
		4.5.90.52	450	368
33203.150750428.1183.0085	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	892
		4.5.90.52	450	892
33203.150750428.1183.0086	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	265
		4.5.90.52	450	265
33203.150750428.1183.0087	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	2.411
		4.5.90.52	450	2.411
33203.150750428.1183.0088	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	121
		4.5.90.52	450	121
33203.150750428.1183.0089	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DA ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.52	450	80
		4.5.90.52	450	80
33203.150750428.1183.0090	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.52	450	656
		4.5.90.52	450	656
33203.150750428.1183.0091	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FLORIANOPOLIS - SC	4.5.90.52	450	409
		4.5.90.52	450	409
33203.150750428.1183.0092	REEQUIPAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CRICIUMA - SC	4.5.90.52	450	29
		4.5.90.52	450	29
33203.150750428.1183.0093	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	4.5.90.52	450	991
		4.5.90.52	450	991
33203.150750428.1183.0094	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAPACITAÇÃO DE REC.HUMANOS DO ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO-SP	4.5.90.52	450	21
		4.5.90.52	450	21
33203.150750428.1183.0133	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.40.41	354	18.437
		3.4.40.41	354	18.437
33203.150750428.1183.0134	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ZULMIRA SEDRIN DE AGUIAR NO MUNICIPIO DE CEDRO - CE	4.5.40.42	354	3.673
		4.5.40.42	354	3.673
33203.150750428.1183.0135	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE BENTO GONÇALVES			921

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33203.150750428.1183.0136	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CIPOTANEA - MG	4.5.40.42	354	921
		4.5.40.42	354	184
33203.150750428.1183.0137	EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA - MG	4.5.40.42	354	3.686
33203.150750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA	3.4.11.41	354	30.129
		3.4.30.41	354	15.940
		3.4.72.41	354	1.419
		3.4.90.39	354	2.466
33203.150750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA - DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.11.41	354	10.304
		3.4.30.41	354	30.129
		3.4.72.41	354	15.940
		3.4.90.39	354	1.419
33203.150750428.1318	EXPANSÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL	4.5.40.42	354	2.466
		4.5.40.42	354	10.304
33203.150750428.1318.0001	EXPANSÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE DO MUNICIPIO DA SERRA - ES	4.5.40.42	354	41.653
33203.150750428.1318.0002	CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO HOSPITAL DE SANTA MARGARIDA	4.5.40.42	354	41.653
33203.150750428.1318.0003	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA STA. CASA DE MISERICORDIA N. SRA. ROSARIO DE COLOMBO - PR	4.5.40.42	354	3.686
33203.150750428.1318.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL - PR	4.5.40.42	354	3.686
33203.150750428.1318.0005	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CACDAL - RO	4.5.40.42	354	1.105
33203.150750428.1318.0006	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS DO SUL	4.5.40.42	354	1.105
33203.150750428.1318.0007	CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES - ES	4.5.40.42	354	1.105
33203.150750428.1318.0008	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CRIXAS - GO	4.5.40.42	354	7.373
33203.150750428.1318.0009	MELHORAMENTO E REEQUIPAMENTO DO POSTO DE SAUDE DE ITAPURANGA - GO	4.5.40.42	354	7.373
33203.150750428.1318.0010	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU - PR	4.5.40.42	354	5.530
33203.150750428.1318.0011	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI - PR	4.5.40.42	354	5.530
33203.150750428.1318.0012	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	4.5.40.42	354	1.474
33203.150750428.1318.0013	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE ARAUCARIA - PR	4.5.40.42	354	1.474
33203.150750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.12.41	354	1.474
33203.150750428.2004.0006	INDENIZAÇÃO A ASSISTENCIA PATRONAL	3.4.12.41	354	7.373
33203.150750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.05	450	7.373
		3.1.90.09	353	7.373
		3.1.90.11	353	1.474
		3.1.90.11	354	1.474
		3.1.90.13	353	2.771.213
		3.1.90.14	353	1.441.485
		3.1.90.16	353	600.093
		3.4.11.41	351	6.754
		3.4.11.41	450	443
		3.4.12.41	351	1.505.952
		3.4.12.41	354	398.146
		3.4.30.41	354	1.232.289
		3.4.40.41	354	1.917.182
		3.4.90.30	354	7.032.526
		3.4.90.33	450	3.101.220
		3.4.90.33	450	822.668
		3.4.90.36	450	434.090
		3.4.90.36	353	1.072
		3.4.90.38	450	1.091.028
		3.4.90.39	351	4.954
		3.4.90.39	353	3.326
		3.4.90.39	354	2.871.816
		3.4.90.39	354	423.712
		3.4.90.39	354	320.390

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	450	221.113
		3.4.90.41	354	28.091
		3.4.90.92	322	735.465
		3.4.90.92	353	509.867
		3.4.90.92	450	983
		4.5.30.42	450	1.786.627
		4.5.40.42	450	30.664
		4.5.90.52	450	741
33203.150750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.418.813
		3.1.90.05	450	106.344
		3.1.90.09	353	15.951
		3.1.90.11	353	2.771.213
		3.1.90.11	354	1.441.485
		3.1.90.13	353	600.093
		3.1.90.14	353	6.754
		3.1.90.16	353	443
		3.4.90.30	354	628.659
		3.4.90.30	450	273.531
		3.4.90.33	450	1.072
		3.4.90.36	450	4.954
		3.4.90.38	450	3.326
		3.4.90.39	354	314.060
		3.4.90.39	450	221.113
		3.4.90.41	354	28.091
		3.4.90.92	450	983
		4.5.90.52	450	741
33203.150750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			5.631.888
		3.4.90.36	353	1.091.028
		3.4.90.39	351	2.871.816
		3.4.90.39	353	423.712
		3.4.90.92	322	735.465
		3.4.90.92	353	509.867
33203.150750428.2317.0023	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE			8.811.781
		3.4.30.41	354	7.025.154
		4.5.30.42	450	1.786.627
33203.150750428.2317.0024	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE			3.084.334
		3.4.40.41	354	3.053.670
		4.5.40.42	450	30.664
33203.150750428.2317.0025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			173.992
		3.4.90.30	354	7.103
		3.4.90.30	450	160.559
		3.4.90.39	354	6.330
33203.150750428.2317.0026	MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA NACIONAL			1.505.952
		3.4.11.41	351	1.505.952
33203.150750428.2317.0027	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO			398.146
		3.4.11.41	450	398.146
33203.150750428.2317.0028	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CENTRAL DE MEDICAMENTOS			3.149.471
		3.4.12.41	351	1.232.289
		3.4.12.41	354	1.917.182
33203.150750428.2317.0054	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LUIS - MA			11.060
		3.4.40.41	354	11.060
33203.150750428.2317.0055	APOIO TÉCNICO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE OURINHOS			26.174
		3.4.40.41	354	26.174
33203.150750428.2317.0056	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS			1.843
		3.4.40.41	354	1.843
33203.150750428.2317.0057	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG			368
		3.4.90.30	354	368
33203.150750428.2317.0058	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEÇANHA - MG			368
		3.4.90.30	354	368
33203.150750428.2317.0059	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE XAXIM - SC			1.843
		3.4.30.41	354	1.843
33203.150750428.2317.0060	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PONTE SERRADA - SC			1.843
		3.4.30.41	354	1.843
33203.150750428.2317.0061	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE GALVÃO - SC			1.843
		3.4.30.41	354	1.843
33203.150750428.2317.0062	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ - SC			1.843
		3.4.30.41	354	1.843
33203.150750428.2317.0063	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATERLANDIA - MG			368
		3.4.40.41	354	368
33203.150750428.2317.0064	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA - MG			368
		3.4.40.41	354	368
33203.150750428.2317.0065	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE			368

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PAULISTAS - MG	3.4.40.41	354	368
33203.150750428.2317.0066	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO - MG	3.4.40.41	354	368 368
33203.150750428.2317.0067	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE MALACACHETA - MG	3.4.40.41	354	368 368
33203.150750428.2317.0068	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS - MG	3.4.40.41	354	368 368
33203.150750428.2317.0069	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SAUDE NO MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG	3.4.40.41	354	737 737
33203.150750428.2317.0070	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO - BA	3.4.40.41	354	3.686 3.686
33203.150750428.2317.0071	AÇÃO MUNICIPAL AOS TRABALHADORES RURAIS DE JI- PARANA - RO	3.4.40.41	354	1.105 1.105
33203.150750428.2317.0072	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS REGISTRADAS NO CNSS PARA ATIVIDADES DA SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.30	354	184.327 184.327
33203.150750428.2317.0073	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MOGOL - MG	3.4.90.30	354	1.843 1.843
33203.150750428.2317.0074	AÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	3.4.40.41	354	737 737
33203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	353 353 353	1.504.877 1.170.525 330.925 3.427
33203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.09	353 353	1.173.192 1.170.525 2.667
33203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.09	353 353	331.685 330.925 760
33203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	108.028 108.028
33203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	450	108.028 108.028
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			868.291.513
33901.150070021.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.1.11.41 3.4.11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	153 250 154 250 250	9.031.849 3.351.081 3.185 4.746.740 454.575 476.268
33901.150070021.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.1.11.41 3.4.11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	153 250 154 250 250	9.031.849 3.351.081 3.185 4.746.740 454.575 476.268
33901.150070021.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.1.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41	153 250 153 250	6.336.857 874.353 596.534 3.465.213 1.400.757
33901.150070021.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.1.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41	153 250 153 250	6.336.857 874.353 596.534 3.465.213 1.400.757
33901.150070021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.4.11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	153 153 153 153	5.809.923 2.455.042 3.117.518 230.700 6.663
33901.150070021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.4.11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	153 153 153 153	5.809.923 2.455.042 3.117.518 230.700 6.663
33901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41 3.4.11.41	151 153	1.806.778 1.341.445 413.353

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.42	153	46.326
		4.6.11.42	153	5.654
33901.150070021.4021.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.806.778
		3.1.11.41	151	1.341.445
		3.4.11.41	153	413.353
		4.5.11.42	153	46.326
		4.6.11.42	153	5.654
33901.150070024.4010	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.892
		3.1.11.41	250	1.780
		3.4.11.41	250	29.112
33901.150070024.4010.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			30.892
		3.1.11.41	250	1.780
		3.4.11.41	250	29.112
33901.150070025.4022	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			205.595
		3.4.11.41	151	36.486
		3.4.11.41	153	169.109
33901.150070025.4022.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			205.595
		3.4.11.41	151	36.486
		3.4.11.41	153	169.109
33901.150070217.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			217.493
		3.4.11.41	250	217.493
33901.150070217.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			217.493
		3.4.11.41	250	217.493
33901.150070217.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			22.045
		3.1.11.41	250	11.594
		3.4.11.41	250	10.451
33901.150070217.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			22.045
		3.1.11.41	250	11.594
		3.4.11.41	250	10.451
33901.150070217.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			123.756
		3.1.11.41	153	16.366
		3.4.11.41	153	107.390
33901.150070217.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			123.756
		3.1.11.41	153	16.366
		3.4.11.41	153	107.390
33901.150080021.3002	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			965.226
		3.4.11.41	250	339.981
		4.5.11.41	250	592.673
		4.6.11.42	250	32.572
33901.150080021.3002.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			965.226
		3.4.11.41	250	339.981
		4.5.11.41	250	592.673
		4.6.11.42	250	32.572
33901.150080021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			439.466
		3.1.11.41	153	104.515
		3.4.11.41	153	333.179
		4.5.11.42	153	1.772
33901.150080021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			439.466
		3.1.11.41	153	104.515
		3.4.11.41	153	333.179
		4.5.11.42	153	1.772
33901.150080030.4004	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			3.324.563
		3.1.11.41	153	2.684.117
		3.4.11.41	153	381.898
		3.4.11.41	154	258.548
33901.150080030.4004.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			3.324.563
		3.1.11.41	153	2.684.117
		3.4.11.41	153	381.898
		3.4.11.41	154	258.548
33901.150080032.4006	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			71.821
		3.4.11.41	250	71.821
33901.150080032.4006.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			71.821
		3.4.11.41	250	71.821
33901.150080362.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			294.312
		3.4.11.41	250	294.312
33901.150080362.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			294.312
		3.4.11.41	250	294.312
33901.150080362.4005	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			416.167
		3.4.11.41	153	416.167

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33901.150080362.4005.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.11.41	153	416.167 416.167
33901.150750034.4008	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.3.11.41 4.8.11.42	250 250	210.617 110.613 100.004
33901.150750034.4008.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.3.11.41 4.8.11.42	250 250	210.617 110.613 100.004
33901.150750428.3001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41 4.5.11.42 4.5.11.42	154 154 250	4.421.573 646.959 3.317.458 457.156
33901.150750428.3001.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41 4.5.11.42 4.5.11.42	154 154 250	4.421.573 646.959 3.317.458 457.156
33901.150750428.4012	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.12.41 4.5.11.42	153 154 250 122 151 153 154 250 151 250	165.015.694 10.133.491 4.289.989 301.886 4.512.735 26.513.551 11.880.940 82.122.489 6.544.165 7.561.194 11.155.254
33901.150750428.4012.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.12.41 4.5.11.42	153 154 250 122 151 153 154 250 151 250	165.015.694 10.133.491 4.289.989 301.886 4.512.735 26.513.551 11.880.940 82.122.489 6.544.165 7.561.194 11.155.254
33901.150780185.4023	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	7.507 7.507
33901.150780185.4023.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	7.507 7.507
33901.150780472.4024	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.145 2.145
33901.150780472.4024.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.145 2.145
33901.150810486.4013	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41	154 154 250	826.789 483.278 294.697 48.814
33901.150810486.4013.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41	154 154 250	826.789 483.278 294.697 48.814
33901.150810486.4025	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 4.9.11.42	139 151 153 153	12.482.239 157.362 1.583 12.103.878 219.416
33901.150810486.4025.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41 4.9.11.42	139 151 153 153	12.482.239 157.362 1.583 12.103.878 219.416
33901.150820492.3003	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	250 250 250	1.962.847 320.708 1.510.352 131.787
33901.150820492.3003.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	250 250 250	1.962.847 320.708 1.510.352 131.787
33901.150820492.4014	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			643.243.890

